SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.009446/2024-29

Assunto: Anulação do resultado do Pregão Eletrônico n° 90005/2025. Recurso indeferido pela DIRECON. Volta à fase de lances. Instauração de processo administrativo para apuração de condutas de licitante.

Senhora Diretora-Geral,

Nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 9º, do Anexo V do RASF aprovado pelo ATC nº 14/2022, e do ADG nº 14/2022, vêm os presentes autos à Diretoria-Geral, a fim de que sejam avaliadas as ocorrências registradas no certame ora em exame, bem como a adoção das providências necessárias à sua continuidade, observadas as seguintes informações:

Objeto	PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à contratação de serviços contínuos de apoio administrativo para atendimento às necessidades auxiliares, instrumentais e/ou acessórias das unidades administrativas e legislativas do Senado Federal.

Pregão Eletrônico nº	90005/2025
Edital	00100.227784/2024-79
Publicação DOU/Jornal	00100.229843/2024-43
Autorização para licitar	00100.225855/2024-07 e 00100.169763/2024-21 (VIA 001)
Termo de Julgamento	00100.017418/2025-94
Recurso interposto	00100.017792/2025-90
Julgamento pela DIRECON	00100.027217/2025-03

Houve ocorrência de condutas atípicas que justificam a abertura de procedimento administrativo para apuração e aplicação de penalidades?	Sim

Grupo/Item	Licitante Vencedor	Habilitação/Proposta	Valor (R$)
1	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.	00100.017419/2025-39	17.949.999,72
Total:			**17.949.999,72**

No despacho de documento nº 00100.017800/2025-06, a COPEL comunica a interposição de recurso contra a decisão do Pregoeiro, nos seguintes termos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89E833F000693D0D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

> Comunicamos que a empresa WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, tempestivamente apresentou recurso[1] contra a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora a licitante R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, sob a alegação de que a vencedora apresentou documentação em desconformidade com a exigida em edital. Nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2022, o recurso foi devidamente conhecido, e, após análise das razões e contrarrazões apresentadas, o Pregoeiro manteve a decisão anteriormente exarada. Com isso, foi habilitada como vencedora do certame a empresa R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.

Por intermédio do Ofício nº 31/2025-Assessoria/DIRECON (documento nº 00100.021617/2025-05), a Assessoria Técnica da DIRECON, após conhecer e analisar as razões recursais, houve por bem solicitar à COPEL a realização de novas diligências, tendo em vista a seguinte situação:

> [...]
>
> 4. Ocorre que, durante o exercício da competência delineada no inciso IV do art. 10 do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pelo Ato nº 14/2022 da Comissão Diretora, teve-se notícia de que a licitante vencedora do certame em debate fora desclassificada em licitações realizadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e pela Controladoria Geral da União como resultado da indicação do benefício da desoneração da folha de pagamento de forma irregular.
>
> 5. Neste diapasão, ainda que a matéria não tenha sido objeto do apelo, de ordem do Sr. Diretor da Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória, retorno-lhe os autos para a realização de novas diligências orientadas à verificação da regularidade da proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, com supedâneo no caput e § 2º do art. 59 c/c o inciso I do art. 71, um e outro da Lei nº 14.133/2021, de forma a subsidiar a decisão terminativa da referida autoridade.

Posteriormente, por meio do Despacho nº 116/2025-Assessoria/DIRECON (documento nº 00100.027217/2025-03), a Assessoria Técnica da DIRECON retomou a análise dos autos e, após conhecer e analisar as razões recursais, bem como os esclarecimentos prestados pelas unidades técnicas, opinou pelo acolhimento da decisão da COPEL, conforme segue:

> [...]
>
> 7. Ressalte-se que a análise de parte dos argumentos recursais depende de conhecimentos eminentemente técnicos, em relação a composição de custos das planilhas apresentadas pelas empresas. Desse modo, considerando que a manifestação da área técnica e a instrução dos autos demonstram o atendimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89E833F000693D0D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> às exigências do edital pela licitante vencedora, imperioso reconhecer a adequação da fundamentação e dos procedimentos adotados pelo Senhor Pregoeiro.
>
> 8. No que diz respeito às demais alegações, registre-se que que as teses defendidas pela recorrente em suas razões de recurso foram refutadas com esteio na legislação de regência, nos comandos do instrumento convocatório e na jurisprudência da Corte de Contas, consoante consignado na decisão atacada.
>
> 9. Vale destacar que, ainda, o Senhor Pregoeiro expôs de maneira detalhada os fatos ocorridos durante a fase de análise da proposta da empresa recorrente, a fim de demonstrar a não ocorrência de tratamento privilegiado à empresa recorrida, haja vista que todas as oportunidades concedidas as empresas observaram estritamente a previsão editalícia do item 11.2 e seus subitens do Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025[5].
>
> 10. Diante disso, estritamente quanto aos pontos fustigados no recurso, ante à ausência de qualquer irregularidade ou impropriedade, deve prevalecer a presunção de legitimidade dos atos praticados pela Administração Pública, sendo, então, imperioso reconhecer a legalidade, regularidade, juridicidade e a adequação dos atos decisórios e dos procedimentos adotados pelo Senhor Pregoeiro no curso da licitação em questão.
>
> 11. **Ante todo o exposto**, diante das manifestações técnicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, **esta Assessoria Técnica**, no exercício da competência prevista no inciso III do parágrafo único do art. 15 do Regulamento Orgânico-Administrativo do Senado Federal – ROA[6] , e **atendo-se exclusivamente à análise recursal, não vislumbra óbice à manutenção da decisão açoitada**, razão pela qual se encaminha o presente processo para decisão do recurso, nos termos do inciso IV do art. 10 do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal – RASF7 , consolidado pelo Ato da Comissão Diretora – ATC nº 14/2022.
>
> [...]

Cumpre-nos, portanto, registrar que, **em relação ao mérito do recurso**, especificamente, a Assessoria-Técnica da DIRECON concluiu pela manutenção da decisão da COPEL, que declarou vencedora a empresa R7 Facilities. Desse modo, foi proposto o **indeferimento** da peça recursal.

Contudo, a análise dos autos não se esgotou com a decisão sobre o mérito do recurso, em vista do surgimento de fatos supervenientes – *"notícia de que a licitante vencedora do certame em debate fora desclassificada em licitações realizadas pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e pela Controladoria Geral da União como resultado da indicação do benefício da desoneração da folha de pagamento de forma irregular" –*, que impactaram diretamente o resultado do presente certame licitatório, para além do julgamento do recurso interposto pela empresa WYNTECH.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89E833F000693D0D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Assim, retornando à manifestação da Assessoria-Técnica da DIRECON, esta estendeu sua análise quanto aos fatos supervenientes acima citados, chegando a seguinte conclusão:

> [...]
>
> 13. Finda a análise recursal, cumpre registrar que, no decorrer deste exame, teve-se notícia de que a licitante vencedora do certame em debate fora desclassificada em licitações realizadas pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e pela Controladoria Geral da União como resultado da indicação do benefício da desoneração da folha de pagamento de forma irregular. Por tal motivo, ainda que a matéria não tenha sido objeto de apelo, esta DIRECON retornou os autos à COPEL a fim de realizar novas diligências orientadas à averiguação da regularidade da proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, com fulcro nas normas do caput e § 2º do art. 59 e do inciso I do art. 71, um e outro da Lei nº 14.133/2021.
>
> 14. Em resposta, **a COPEL informou ter formalizado a diligência à empresa e estabelecido prazo para seu cumprimento, contudo, não houve qualquer resposta ou justificativa por parte da licitante**. Ademais, esclareceu ter prosseguido com a realização de nova análise da documentação relativa ao enquadramento da empresa no benefício de desoneração, valendo-se apenas da documentação já recebida anteriormente durante a fase de julgamento do certame, tendo emitido o seguinte parecer: (grifo nosso)
>
> > Em que pese o fato de não ser possível afirmar categoricamente, já que não estão disponíveis todos os dados, entendo que é possível dizer com uma margem de segurança alta que a maioria dos contratos apresentados na lista informada pela empresa no pregão, o que também corresponde à maior parcela de seu faturamento, adotando o mesmo critério da CGU e do MGI, não é referente ao CNAE que justifica a desoneração da empresa. Na Lei nº 12.546/2011, consta a seguinte disposição, em seu art. 9º, § 9º, in verbis: § 9º As empresas para as quais a substituição da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento pela contribuição sobre a receita bruta estiver vinculada ao seu enquadramento no CNAE deverão considerar apenas o CNAE relativo a sua atividade principal, assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada, não lhes sendo aplicado o disposto no § 1º . Assim, no âmbito do PE 90005/2024, fazendo a análise utilizando a mesma premissa e metodologia do CGU e da MGI, tendo por base apenas os dados disponíveis atualmente, e ainda o que consta na Lei nº 12.546/2011, aliado ao fato de que a empresa não se manifestou no prazo concedido, não fornecendo novos elementos que pudessem contribuir na análise, é possível afirmar que a empresa não pode se utilizar do benefício da desoneração, já que a maior receita auferida ou esperada não corresponde ao CNAE declarado pela empresa, que ensejaria a utilização de tal benefício.
>
> 15. Adicionalmente, o Diretor da Secretaria de Administração de Contratações - SADCON informou:
>
> > "que chegou ao conhecimento da SADCON o OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2025/GM-CGU, anexo a este documento, direcionado aos órgãos do Poder Executivo Federal, referente a notícias veiculadas sobre a empresa R7 FACILITIES, citando ser necessário ocorrer uma "(...) análise imediata da situação dos contratos vigentes, avaliando-se os riscos envolvidos na continuidade da prestação do serviço pela empresa.", bem como que "(...) as ações de cada órgão e entidade, quer seja para contratos vigentes ou quer seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89E833F000693D0D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> quanto a certames em andamento, devem observar o caso concreto". Importante também mencionar que, na Nota Técnica anexa ao referido ofício, afirma-se que "a empresa R7 Facilities Serviços de Engenharia Ltda. utilizou de forma indevida o benefício fiscal da desoneração da folha de pagamento nos anos de 2021, 2022 e 2023, haja vista que a principal atividade econômica remete à atividade secundária de CNAE 78.30-2-00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, hipótese não descrita pelos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/2011".
>
> Também se julga pertinente informar que o processo 00200.011396/2024-40, referente ao PE 90008/2025, em que a empresa R7 FACILITIES se sagrou vencedora, se encontra em fase de assinaturas e foi sobrestado, por orientação da DIRECON e da ADVOSF, até que se concluísse a presente diligência. Sugere-se que a decisão também aborde que procedimento deve ser adotado para esse processo". (grifo nosso)

Diante dos fatos narrados, esta DIRECON elaborou consulta ao Órgão Jurídico da Casa[8], por intervenção do Ofício nº 39/2025/DIRECON, relativa a possíveis providências a serem tomadas pela Administração da Casa, a fim de garantir a legalidade e o interesse público em todas as contratações e licitações que envolvam a empresa R7.

16. Fazendo uso do Parecer nº 119/2025 – ADVOSF[9], recomendou-se a adoção das rotinas abaixo classificadas, em abreviado, quanto ao Pregão nº 90005/2024:

> a. Anulação do ato que aceitou a proposta da empresa R7 Facilities, por vício de ilegalidade;
>
> b. Instrução processual voltada à aplicação da pertinente penalização à licitante, com espeque nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021;
>
> c. Retorno de fase da licitação, com a desclassificação da proposta da empresa R7 Facilities, aproveitando-se os atos regularmente praticados; e
>
> d. Análise da proposta do próximo classificado no certame [sic].

17. Malgrado, é fato que **carece de decisão a desclassificação** da proposta da empresa **R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, repita-se, declarada vencedora do mencionado certame, motivo pelo qual **não há que se falar que o recurso em debate resta prejudicado**, notadamente porque permanece o interesse recursal da empresa **WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** nos termos impetrados, fazendo-se **preciso seu julgamento**.

[...]

24. Neste ambiente, a autoridade competente superior, que tem o poder de decisão, pode decidir consoante as opções classificadas abaixo:

> a. Determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso supríveis;
>
> b. Invalidar o procedimento, em todo ou em parte, se estiver inquinado por vício insanável;
>
> c. Revogar a licitação por razões de interesse público;
>
> d. Adjudicar e homologar o resultado final do certame, consoante ato do agente de contratação e sua equipe de apoio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89E833F000693D0D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> 25. Destarte, neste diapasão, alvitra-se que a decisão do recurso seja concluída pelo Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória no Sistema Compras.Net.
>
> 26. Após, no entendimento de que o indeferimento do recurso não afastou o dever da administração de realizar diligências para verificar se o resultado do certame atende aos requisitos legais, em especial, no presente caso, às normas do caput e § 2º do art. 59 e do inciso I do art. 71, um e outro da Lei nº 14.133/2021, ciente das perquisições adicionais sucedidas no decorrer da análise do presente recurso, e não se despegando das orientações da ADVOSF, tema do Parecer nº 0119/2025, encaminha-se o processo à DGER para decidir quanto às ações de anular o ato que classificou a proposta da empresa R7 Facilities; decretar a instauração de processo específico para apuração da prática de ilegalidade por parte da empresa R7; dispor sobre o retorno da fase no Pregão nº 90005/2025, com o chamamento das demais classificadas; e determinar o retorno dos autos à COPEL para estas e demais providências cabíveis. (grifo nosso)
>
> 27. Por fim, ainda em atenção ao teor Parecer nº 0119/2025, ressalta-se a recomendação de que sejam realizadas as mesmas diligências adotadas no Pregão nº 90005/2024 no âmbito do Pregão nº 90008/2024 [sic].

Em seguida, no mesmo despacho, o **Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória ACOLHEU** as razões elencadas pelo Senhor Pregoeiro e a manifestação da sua Assessoria Técnica, para manter os fundamentos da decisão que habilitou e declarou a empresa R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. vencedora do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, negando provimento ao recurso interposto pela licitante WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Ato contínuo, o **Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória** procedeu o seguinte encaminhamento**:**

> Encaminhem-se os autos à DGER para, se assim entender, não se afastando das orientações da ADVOSF, tema do Parecer nº 0119/2025:
>
> a. anular o ato que classificou a proposta da empresa R7 Facilities;
>
> b. decretar a instauração de processo específico para apuração da prática de ilegalidade por parte da empresa R7;
>
> c. dispor sobre o retorno da fase no Pregão nº 90005/2025, com o chamamento das demais classificadas; e
>
> d. determinar o retorno dos autos à COPEL para estas e demais providências cabíveis.
>
> e. determinar, que sejam realizadas as mesmas diligências adotadas no Pregão nº 90005/2024 no âmbito do Pregão nº 90008/2024 [sic].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89E833F000693D0D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Ante o exposto, com fundamento no art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, recomenda-se acolher integralmente o encaminhamento da DIRECON, nos termos acima propostos.

À consideração de Vossa Senhoria.

(assinado eletronicamente)
Kleber Minatogau
Assessor Técnico

Revisado por:

(assinado eletronicamente)
Tahmineh Maria Shokranian de Mello
Assessora Técnica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89E833F000693D0D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Considerando a informação técnica e as informações e documentos carreados aos autos, e com amparo na Lei nº 14.133/2021 e no art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **DECLARO NULO** o ato que classificou a proposta da empresa R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. no âmbito do Pregão Eletrônico 90005/2025;

2. **DETERMINO** a instauração de processo específico para apuração da prática de ilegalidade por parte da empresa R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.;

3. **DETERMINO** o retorno da fase no **Pregão nº 90005/2025**, com o chamamento das demais licitantes classificadas;

4. **DETERMINO** a realização das mesmas diligências adotadas no Pregão nº **90005/2025** no âmbito do Pregão nº **90008/2025**.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **SADCON** e à **COPEL**, para ciência das decisões e adoção das demais providências das respectivas alçadas.

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89E833F000693D0D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL
Serviço de Instrução Processual - SEINPLP

Processo nº **00200.011396/2024-40**	**Destinatário:** **RODRIGO GALHA** **Diretor da SADCON**
Assunto: **Resultado das diligências realizadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90008/2025**	

Em 11 de março de 2025.

Senhor Diretor,

Tratam os autos da ***contratação de serviços contínuos de copeiro(a) para atendimento às necessidades das unidades administrativas e legislativas do Senado Federal***, objeto do Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

Em resposta à determinação de realização de diligências formalizada pelo Despacho 828/2025-DGER (NUP 00100.035190/2025-14), apresentamos a seguir os procedimentos realizados e os resultados obtidos.

No dia 28 de fevereiro de 2025, às 13h03, procedeu-se ao envio de mensagem eletrônica dirigida à empresa **R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, formalizando a diligência, motivando sua pertinência e estabelecendo o prazo para o seu cumprimento, nos seguintes termos (o inteiro teor da mensagem enviada e o comprovante de envio emitido se encontram anexos ao presente documento):

> *Em cumprimento às determinações da Senhora Diretora-Geral do Senado Federal, em face das repercussões advindas das ocorrências registradas no âmbito do **PE 90005/2025**, com fulcro no art. 71, I, da Lei nº 14.133/2021, realizo, por meio desta, **DILIGÊNCIA** orientada à verificação da regularidade da proposta de preços apresentada pela empresa **R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito do **PE 90008/2025**, especificamente no que se refere à regularidade da indicação do benefício da **desoneração da folha de pagamento.** Conforme despacho da referida autoridade competente: "teve-se notícia de que a licitante vencedora do certame em debate fora desclassificada em licitações realizadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e pela Controladoria Geral da União como resultado da indicação do benefício da desoneração da folha de pagamento de forma irregular". Ademais, ressalte-se também que se verificou que, na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) apresentada durante o PE nº 90005/2025, consta a seguinte informação: "PJ optante pela CPRB: NÃO". Nesse sentido, solicito **o envio de toda a documentação e a apresentação de todas as justificativas pertinentes, aptas a fundamentar o enquadramento da empresa como beneficiária da desoneração tributária prevista na Lei nº 12.546/2011.** O prazo de atendimento da presente diligência encerrar-se-á no dia **10/03/2025, às 23h59**.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL
Serviço de Instrução Processual - SEINPLP

Informo que, esgotado o prazo concedido, não foi recebida qualquer resposta e tampouco quaisquer documentos complementares ou mesmo justificativas por parte da empresa.

Paralelamente, assim como no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, a Equipe de Apoio com formação contábil procedeu à realização de nova análise da documentação relativa ao enquadramento da empresa no benefício de desoneração, valendo-se apenas da documentação já recebida anteriormente, durante a fase de julgamento do certame, e emitiu o seguinte parecer (a documentação referenciada no procedimento de verificação realizado se encontra anexa).

> *Tendo em vista a manifestação abaixo do Emerson, entendo que pode se chegar à mesma conclusão sobre a situação da desoneração da R7 a que se chegou no pregão 90005/2025, agora com relação ao pregão 90008/2025, que transcrevo abaixo. Em que pese o fato de não ser possível afirmar categoricamente, já que não estão disponíveis todos os dados, entendo que é possível dizer com uma margem de segurança alta que a maioria dos contratos apresentados na lista informada pela empresa no pregão, o que também corresponde à maior parcela de seu faturamento, adotando o mesmo critério da CGU e do MGI, não é referente ao CNAE que justifica a desoneração da empresa. Na Lei nº 12.546/2011, consta a seguinte disposição, em seu art. 9º, § 9º, in verbis: § 9º As empresas para as quais a substituição da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento pela contribuição sobre a receita bruta estiver vinculada ao seu enquadramento no CNAE deverão considerar apenas o CNAE relativo a sua atividade principal, assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada, não lhes sendo aplicado o disposto no § 1º. Assim, no âmbito do PE 90005/2024, fazendo a análise utilizando a mesma premissa e metodologia do CGU e da MGI, tendo por base apenas os dados disponíveis atualmente, e ainda o que consta na Lei nº 12.546/2011, aliado ao fato de que a empresa não se manifestou no prazo concedido, não fornecendo novos elementos que pudessem contribuir na análise, é possível afirmar que a empresa não pode se utilizar do benefício da desoneração, já que a maior receita auferida ou esperada não corresponde ao CNAE declarado pela empresa, que ensejaria a utilização de tal benefício.*

Face ao exposto, em atendimento ao estabelecido no encaminhamento constante do Despacho 828/2025 – DGER (NUP 00100.035190/2025-14), restituímos os autos, para conhecimento dos resultados das diligências promovidas, de modo a subsidiar a deliberação pela Diretoria-Geral quanto a um eventual cancelamento da homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, com os consequentes cancelamentos da adjudicação e da nota de empenho, com posterior retorno à fase de julgamento, se for o caso.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JANIO DE ABREU
Pregoeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL
Serviço de Instrução Processual - SEINPLP

De acordo. À DGER, para conhecimento e deliberação.

Adicionalmente, informo que chegou ao conhecimento da SADCON o OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2025/GM-CGU, anexo a este documento, direcionado aos órgãos do Poder Executivo Federal, referente a notícias veiculadas sobre a empresa R7 FACILITIES, citando ser necessário ocorrer uma *" (...) análise imediata da situação dos contratos vigentes, avaliando-se os riscos envolvidos na continuidade da prestação do serviço pela empresa.", bem como que "(...) as ações de cada órgão e entidade, quer seja para contratos vigentes ou quer seja quanto a certames em andamento, devem observar o caso concreto". Importante também mencionar que, na Nota Técnica anexa ao referido ofício, afirma-se que "a empresa R7 Facilities Serviços de Engenharia Ltda. utilizou de forma indevida o benefício fiscal da desoneração da folha de pagamento nos anos de 2021, 2022 e 2023, haja vista que a principal atividade econômica remete à atividade secundária de CNAE 78.30-2-00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, hipótese não descrita pelos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/2011".*

(assinado eletronicamente)
RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Jânio de Abreu

De: COPEL - Licitações
Enviado em: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 13:03
Para: licitacoes@r7facilities.com.br
Assunto: Diligências - PREGÃO 90008/2025 - Senado Federal

Senhor Licitante,

Em cumprimento às determinações da Senhora Diretora-Geral do Senado Federal, em face das repercussões advindas das ocorrências registradas no âmbito do **PE 90005/2025**, com fulcro no art. 71, I, da Lei nº 14.133/2021, realizo, por meio desta, **DILIGÊNCIA** orientada à verificação da regularidade da proposta de preços apresentada pela empresa **R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito do **PE 90008/2025**, especificamente no que se refere à regularidade da indicação do benefício da **desoneração da folha de pagamento.**

Conforme despacho da referida autoridade competente: *"teve-se notícia de que a licitante vencedora do certame em debate fora desclassificada em licitações realizadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e pela Controladoria Geral da União como resultado da indicação do benefício da desoneração da folha de pagamento de forma irregular".*

Ademais, ressalte-se também que se verificou que, na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) apresentada durante o PE nº 90005/2025, consta a seguinte informação: *"PJ optante pela CPRB: NÃO".*

Nesse sentido, solicito **o envio de toda a documentação e a apresentação de todas as justificativas pertinentes, aptas a fundamentar o enquadramento da empresa como beneficiária da desoneração tributária prevista na Lei nº 12.546/2011.**

O prazo de atendimento da presente diligência encerrar-se-á no dia **10/03/2025, às 23h59.**

Atenciosamente,

Coordenação de Processamento Externo de Licitações
Senado Federal | Sadcon | Copel
Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036
✉ copeli@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Jânio de Abreu

De: Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@senado.gov.br>
Para: licitacoes@r7facilities.com.br
Enviado em: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 13:03
Assunto: Retransmitidas: Diligências - PREGÃO 90008/2025 - Senado Federal

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

licitacoes@r7facilities.com.br

Assunto: Diligências - PREGÃO 90008/2025 - Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Jânio de Abreu

De: licitacoes@r7facilities.com.br
Para: COPEL - Licitações
Enviado em: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 15:03
Assunto: Lida: Diligências - PREGÃO 90008/2025 - Senado Federal

A sua mensagem:

Para:
Assunto: Lida: Diligências - PREGÃO 90008/2025 - Senado Federal
Enviado: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 15:04:33 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 15:02:39 (UTC-03:00) Brasília.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa **R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ 11.162.311/0001-73** , inscrição estadual nº 07.528.055/001-60, estabelecida no TR SIA TRECHO 17 RUA 14 LOTE 170, CEP: 71200-240, Brasília/DF possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública, vigentes na data da sessão pública:

	Nome do Órgão/Empresa	Vigência Contrato		Valor total do contrato	Valor remanescente
		Inicio	Término		
1	ANTT - DF	01/02/2023	01/02/2025	R$ 2.994.864,96	R$ 207.976,73
2	ANTT - DF APOIO	01/03/2023	01/03/2025	R$ 36.486.342,12	R$ 5.371.600,37
3	ANVISA	03/06/2020	08/06/2025	R$ 920.940,72	R$ 388.841,64
4	ARQUIVO NACIONAL	29/12/2023	29/12/2025	R$ 7.851.395,96	R$ 7.764.158,23
5	BACEN	02/10/2021	02/04/2025	R$ 6.084.081,00	R$ 1.436.519,13
6	BACEN - BA - VRF	25/06/2024	25/06/2025	R$ 897.986,00	R$ 421.554,54
7	BANCO CENTRAL DF	15/01/2023	15/01/2025	R$ 1.605.917,30	R$ 35.687,05
8	CÂMARA DOS DEPUTADOS	01/09/2020	28/02/2025	R$ 1.137.272,88	R$ 164.272,75
9	CAPES	15/112024	15/11/2025	R$ 965.802,24	R$ 837.028,61
10	CAPES	27/01/2020	14/02/2025	R$ 1.074.980,40	R$ 113.470,15
	CAPES	15/11/2024	15/11/2025	R$ 7.731.566,64	R$ 6.700.691,09
11	CGU	23/08/2019	01/09/2025	R$ 3.884.430,00	R$ 2.557.249,75
12	CGU	09/11/2023	08/11/2025	R$ 325.710,48	R$ 275.949,16
13	CJM	03/10/2022	02/10/2025	R$ 350.542,44	R$ 260.959,37
14	CONAB	01/08/2023	01/08/2025	R$ 1.500.079,32	R$ 858.378,72
15	DEPEN-RN	11/04/2022	11/04/2025	R$ 1.716.804,81	R$ 448.276,81
16	DNIT CT ADM	01/08/2023	01/04/2025	R$ 31.926.436,08	R$ 7.449.501,75
17	EBC MOTORISTA	22/01/2020	04/03/2025	R$ 779.970,36	R$ 121.328,72
18	EBC PREDIAL	16/02/201	17/02/2025	R$ 2.397.409,20	R$ 273.038,27
19	EBC-RJ	04/12/2021	04/03/2025	R$ 2.320.255,54	R$ 360.928,64
20	FIOCRUZ	13/02/2024	13/02/2025	R$ 9.590.548,20	R$ 985.695,23
21	FNDE	03/05/2024	03/05/2026	R$ 5.491.620,10	R$ 5.491.620,60
22	IBAMA	20/04/2021	20/04/2025	R$ 1.238.270,40	R$ 354.282,92
23	IBAMA	07/11/2023	06/11/2025	R$ 651.420,96	R$ 548.279,31
24	ICMBio	29/09/2023	28/09/2025	R$ 2.478.714,36	R$ 1.817.723,86
25	ICMBIO	29/09/2023	29/09/2025	R$ 2.478.714,36	R$ 1.824.609,18
26	IFB	16/02/2023	16/02/2025	R$ 18.446.981,10	R$ 2.049.664,57
27	IGESDF	29/09/2022	29/09/2025	R$ 634.999,00	R$ 467.429,82
28	INCRA	16/02/2023	16/02/2025	R$ 13.815.019,08	R$ 1.535.002,12
29	INCRA	15/08/2023	15/08/2025	R$ 493.444,32	R$ 301.549,31
30	INEP	01/02/2024	31/01/2025	R$ 1.738.846,93	R$ 115.923,13
31	INEP APOIO	30/01/2021	30/01/2025	R$ 10.729.827,60	R$ 685.516,76
32	INEP GARÇOM	01/11/2019	01/11/2025	R$ 813.847,24	R$ 673.684,66
33	MAPA	20/10/2023	20/10/2025	R$ 3.349.203,70	R$ 2.660.756,27
34	MAPA	09/09/2024	09/09/2025	R$ 10.115.618,64	R$ 6.884.240,46
35	MD	29/09/2023	02/10/2025	R$ 9.450.019,26	R$ 7.035.014,34
36	MDH	01/10/2021	20/01/2025	R$ 2.324.010,60	R$ 83.922,61
37	MDH	20/12/2019	21/01/2025	R$ 11.810.467,08	R$ 459.295,94
38	MIN DEFESA	26/08/2022	23/02/2025	R$ 498.131,40	R$ 65.033,82
39	MINISTÉRIO DA DEFESA	08/01/2024	08/01/2025	R$ 1.145.456,88	R$ 3.181,82
40	MINISTÉRIO DA DEFESA	08/01/2024	08/01/2025	R$ 1.372.558,56	R$ 3.812,66
41	MINISTÉRIO DA DEFESA	08/01/2024	08/01/2025	R$ 232.803,32	R$ 646,68
42	MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	01/03/2024	01/03/2025	R$ 60.005.841,48	R$ 8.834.193,33
43	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	20/11/2023	20/11/2025	R$ 5.048.402,52	R$ 4.445.398,89
44	MINISTÉRIO DO TRANSPORTE	03/01/2024	03/01/2026	R$ 47.407.856,85	R$ 47.539.545,34
45	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	03/10/2022	03/10/2025	R$ 2.094.068,00	R$ 1.564.734,14
46	MINISTÉRIO PÚIBLICO MILITAR	29/06/2020	05/07/2025	R$ 1.596.176,14	R$ 793.654,25
47	MPDFT MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	27/02/2024	20/02/2025	R$ 621.572,59	R$ 75.969,98

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48	MRE	27/12/2022	27/04/2025	R$	2.335.016,52	R$	713.477,27
49	PGR	09/01/2024	08/01/2025	R$	3.099.997,68	R$	8.611,10
50	PGR CABEAMENTO	05/10/2022	04/10/2025	R$	710.265,52	R$	532.699,14
51	POLICIA FEDERAL	01/02/2024	31/01/2025	R$	9.085.718,88	R$	605.714,59
52	PR-DF	31/07/2023	31/07/2025	R$	95.449,80	R$	54.353,36
53	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	26/08/2022	25/03/2025	R$	333.918,72	R$	71.421,50
54	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	29/11/2023	28/11/2025	R$	2.985.896,76	R$	2.695.601,24
55	SEAGRI	17/09/2019	15/09/2025	R$	2.102.776,04	R$	1.466.102,18
56	SEBRAE	14/06/2024	14/12/2026	R$	19.010.000,00	R$	14.912.288,89
57	SEBRAE-PE	23/11/2021	23/11/2026	R$	2.652.103,38	R$	5.046.363,38
58	SEBRAE-PE	21/08/2023	21/08/2026	R$	2.701.900,00	R$	4.435.619,17
59	SEMOB	13/11/2023	12/11/2025	R$	4.438.557,00	R$	3.809.761,43
60	SENADO FEDERAL	21/06/2021	30/06/2025	R$	2.940.351,07	R$	1.421.169,68
61	SENADO FEDERAL	13/01/2022	12/01/2025	R$	13.681.812,00	R$	190.025,17
62	SENAPPEN	09/03/2023	09/03/2025	R$	1.979.858,64	R$	335.476,05
63	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	27/11/2023	26/11/2025	R$	651.420,96	R$	584.469,36
64	SUDECO	23/06/2022	23/06/2025	R$	4.144.992,96	R$	1.922.816,18
66	TCU	20/10/2023	19/10/2025	R$	15.361.383,96	R$	12.161.095,64
67	TCU APOIO	10/03/2020	31/03/2025	R$	15.079.999,92	R$	3.476.777,76
68	TSE 03	29/01/2020	31/01/2025	R$	1.157.012,52	R$	77.134,17
79	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	29/07/2024	29/07/2025	R$	9.845.714,08	R$	5.551.888,77
Valor Total dos Contratos				**R$**	**465.604.841,77**	**R$**	**187.868.770,73**

A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Fórmula de cálculo:

(Valor do Patrimônio Líquido x 12 >1) / Valor total dos contratos * **5,88**

Observação:
Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).
Nota 2: considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado*.

Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de cálculo:

((Valor da Receita Bruta - Valor total dos Contratos) x 100) / Valor da Receita Bruta = **26,65%**

JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%

Na oportunidade esclarecemos que a variação do valor total dos contratos atuais em relação ao valor total da receita bruta na DRE, é resultante de novos contratos firmados a partir de 01 de janeiro de 2023, bem como, reajustes contratuais por força das Convenções Coletivas de Trabalho vigentes a partir de 01/01/2023, além de que o valor da DRE é refrente a um ano completo, e a forma dada pela Nota 2, coniderou-se o valor remanescente, que na data de hoje na maioria dos contratos não tem 12 meses, mesmo podendo ser renovados não há como mensurar.

1) grande parte dos contratos, são anteriores ao exercício correspondente ao balanço de 2023 e estão em andamento, ocasionando variações nos valores mensais recebidos em nossos contratos.
2) alguns representam contratos ganhos ao longo do ano de 2023/2024 e faturados nos meses subsequentes a sua assinatura, sendo assim foram faturados apenas parcialmente ao longo do corrente ano.
3) Os iniciados em 2024 não compuseram a receita e balanço de 2023 ora apresentado;
4) Os contratos de manutenção em geral possuem parcela fixa para prestação de serviços e parcela variável de fornecimento de materiais em torno de 50% do seu valor total.
5) A variação entre a declaração de contratos firmados e DRE (balanço patrimonial 2023), ocorreu devido ao REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO referente a acordo coletivo firmado com a categoria entre 2022/2023 e recentemente em 2023, onde ocorreu a repactuação de contratos perdas por não renovação de contratos e devido a prospecção de novos contratos.

Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66%(dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, índices calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da licitação, conforme Acórdão n.o 1214/2013 –Plenário/TCU.	**53.599.036,10**
Patrimônio Líquido igual ou superior a 10 % (dez por cento) do valor esmado da contratação, conforme Acórdãon.o 1214/2013 – Plenário/TCU	**92.036.745,97**

R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.162.311/0001-73
GILDENILSON BRAZ TORRES
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 717.967.543-15

DOMINGOS TIBURCIO MAIA
SCRN 706/707 Bloco A nº 28 Sala 202
70740-790 - Brasília-DF - Tels. 3272-1050 3039-1484
TÉC. CONT. - CRC-DF 6.278 - CPF 102.405.271-00
e-mail: centralminas-contabil@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DATA ASSINATURA CONTRATO	DATA PUBLICAÇÃO DOU	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FIM VIGÊNCIA	ORGÃO SUPERIOR CONTRATANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA CONTRATANTE	UNIDADE GESTORA CONTRATANTE	FORMA DE CONTRATAÇÃO	GRUPO DE OBJETO DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	CPF / CNPJ DO FORNECEDOR	SITUAÇÃO	VALOR CONTRATADO
29/12/2023	03/01/2024	29/12/2023	29/12/2028	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/MCID	Pregão	Serviços	00014/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	3.238.101,12
28/05/2024	04/06/2024	31/05/2024	30/11/2026	Ministério da Educação	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	Pregão	Materiais, Serviços	00014/2024	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	5.491.620,60
23/01/2024	26/01/2024	01/03/2024	01/09/2026	Ministério da Economia	Ministério da Economia - Unidades com vínculo direto	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA	Pregão	Serviços	00001/2024	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	157.633.128,90
11/12/2023	18/12/2023	29/12/2023	29/06/2026	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Unidades com vínculo direto	ARQUIVO NACIONAL - RJ	Pregão	Serviços	00029/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	20.106.909,82
12/09/2023	14/09/2023	13/09/2023	13/03/2026	Ministério da Educação	Instituto Federal de Brasília	IFB - REITORIA - BRASILIA-DF	Pregão	Serviços	00019/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	19.964.164,50
20/12/2019	17/01/2020	21/01/2020	20/01/2026	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - Unidades com vínculo direto	COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH	Pregão	Serviços	00027/2019	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	29.951.687,52
29/12/2023	02/01/2024	08/01/2024	08/01/2026	Ministério da Defesa	Ministério da Defesa - Unidades com vínculo direto	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00039/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	232.801,33
29/12/2023	02/01/2024	08/01/2024	08/01/2026	Ministério da Defesa	Ministério da Defesa - Unidades com vínculo direto	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00035/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	1.145.456,92
29/12/2023	02/01/2024	08/01/2024	08/01/2026	Ministério da Defesa	Ministério da Defesa - Unidades com vínculo direto	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00036/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	1.372.558,80
03/01/2025	07/01/2025	06/01/2025	06/01/2026	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA	Sem Informação	Serviços	00001/2025	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	7.169.315,04
07/12/2023	11/12/2023	03/01/2024	03/01/2026	Ministério da Infraestrutura	Ministério da Infraestrutura - Unidades com vínculo direto	SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO	Pregão	Serviços	00014/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	49.836.547,33
28/12/2023	29/12/2023	28/12/2023	28/12/2025	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	ASSESS. ESPEC. DE RELACOES GOVERN.E INSTITUC.	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00076/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	11.780.225,50
28/12/2023	02/01/2024	28/12/2023	28/12/2025	Ministério da Defesa	Ministério da Defesa - Unidades com vínculo direto	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00034/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	6.659.604,64
14/12/2023	15/12/2023	18/12/2023	18/12/2025	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	MIN. DESENV. AGRARIO-ADMINISTRACAO DIRETA	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00006/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	26.868.788,40
02/12/2021	09/12/2021	04/12/2021	04/12/2025	Ministério das Comunicações	Empresa Brasil de Comunicação	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	Pregão	Serviços	00096/2021	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	642.053,46
01/12/2021	09/12/2021	01/12/2021	01/12/2025	Ministério das Comunicações	Empresa Brasil de Comunicação	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	Pregão	Serviços	00101/2021	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	779.970,36
22/11/2023	28/11/2023	01/12/2023	01/12/2025	Ministério da Defesa	Ministério da Defesa - Unidades com vínculo direto	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00067/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	575.015,69
27/11/2023	28/11/2023	27/11/2023	27/11/2025	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Serviço Florestal Brasileiro	SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00009/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	641.775,92
10/11/2023	13/11/2023	20/11/2023	20/11/2025	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	Pregão	Serviços	01245/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	2.851.717,68
14/11/2023	20/11/2023	20/11/2023	20/11/2025	Ministério de Minas e Energia	Ministério de Minas e Energia - Unidades com vínculo direto	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL	Pregão	Serviços	00015/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	5.048.402,52
13/11/2024	14/11/2024	15/11/2024	15/11/2025	Ministério da Educação	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	Sem Informação	Outros	00086/2024	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	965.802,24
13/11/2024	14/11/2024	15/11/2024	15/11/2025	Ministério da Educação	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	Sem Informação	Serviços	00082/2024	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	7.731.566,64
09/11/2023	10/11/2023	09/11/2023	09/11/2025	Controladoria-Geral da União	Controladoria-Geral da União - Unidades com vínculo direto	COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00022/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	320.528,16
06/11/2023	14/11/2023	08/11/2023	08/11/2025	Ministério da Defesa	Comando da Aeronáutica	GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FED	Pregão	Outros	00076/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	115.319,88
07/11/2023	13/11/2023	07/11/2023	07/11/2025	Ministério do Meio Ambiente	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	IBAMA-INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.REN	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00026/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	814.276,20
16/10/2023	17/10/2023	20/10/2023	20/10/2025	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	ASSESS. ESPEC. DE RELACOES GOVERN.E INSTITUC.	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00029/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	3.349.203,70
30/09/2022	04/10/2022	03/10/2022	03/10/2025	Ministério da Infraestrutura	Ministério da Infraestrutura - Unidades com vínculo direto	SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO	Pregão	Serviços	00018/2022	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	2.094.068,00
29/09/2023	09/10/2023	02/10/2023	02/10/2025	Ministério da Defesa	Ministério da Defesa - Unidades com vínculo direto	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00019/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	9.450.019,59
27/09/2024	08/10/2024	01/10/2024	01/10/2025	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente - Unidades com vínculo direto	SUBSECRET. DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.±SPOA/MMA	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00015/2024	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	338.769,12
03/09/2021	08/09/2021	01/10/2021	30/09/2025	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - Unidades com vínculo direto	COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH	Pregão	Serviços	00013/2021	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	3.435.946,00
29/09/2023	02/10/2023	29/09/2023	29/09/2025	Ministério do Meio Ambiente	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00040/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	2.478.714,36
23/08/2019	27/08/2019	01/09/2019	01/09/2025	Controladoria-Geral da União	Controladoria-Geral da União - Unidades com vínculo direto	Controladoria-Geral da União - Unidades com vínculo direto	Pregão	Serviços	00021/2019	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	3.884.430,00
23/08/2024	27/08/2024	23/08/2024	23/08/2025	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA	Sem Informação	Serviços	00049/2024	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	10.115.618,64
15/08/2023	16/08/2023	15/08/2023	15/08/2025	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	Pregão	Serviços	00889/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	518.161,92
07/08/2020	11/08/2020	11/08/2020	10/08/2025	Ministério das Comunicações	Agência Nacional de Telecomunicações	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE	Pregão	Materiais, Serviços	00082/2020	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	2.182.470,40
25/07/2024	25/07/2024	29/07/2024	28/07/2025	Justiça do Trabalho	Justiça do Trabalho - Unidades com vínculo direto	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	Sem Informação	Outros	00395/2024	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	794.959,20
03/06/2024 Sem informação		26/06/2024	26/06/2025	MINISTERIO DA ECONOMIA	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL	BANCO CENTRAL DO BRASIL - SALVADOR	Pregão	Outros	02084/2024	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	909.374,04
03/06/2020	08/06/2020	08/06/2020	08/06/2025	Ministério da Saúde	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	Pregão	Serviços	00011/2020	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	1.007.868,96
29/11/2019	03/12/2019	01/12/2019	01/06/2025	Ministério da Saúde	Ministério da Saúde - Unidades com vínculo direto	CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA	Pregão	Serviços	00037/2019	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	408.224,04
28/03/2024	01/04/2024	01/05/2024	01/05/2025	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	ASSESS. ESPEC. DE RELACOES GOVERN.E INSTITUC.	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00009/2024	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	6.698.407,40
26/12/2022	28/12/2022	27/12/2022	27/04/2025	Ministério das Relações Exteriores	Ministério das Relações Exteriores - Unidades com vínculo direto	COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	Dispensa de Licitação	Serviços	00021/2022	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	2.592.781,69
14/04/2020	29/04/2021	20/04/2020	20/04/2025	Ministério do Meio Ambiente	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	IBAMA-INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.REN	Pregão	Serviços	00008/2020	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	1.308.720,24
11/04/2022	12/04/2022	11/04/2022	11/04/2025	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Fundo Penitenciário Nacional	PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN	Pregão	Materiais, Serviços	00013/2022	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	1.782.109,90
19/07/2023	21/07/2023	01/08/2023	01/04/2025	Ministério da Infraestrutura	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.	Pregão	Serviços	00415/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	8.983.548,80
19/07/2023	21/07/2023	01/08/2023	01/04/2025	Ministério da Infraestrutura	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.	Pregão	Serviços	00414/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	56.525.570,40
26/08/2022	31/08/2022	26/08/2022	25/03/2025	Ministério da Justiça e Segurança Pública	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECAO DE DADOS	SETORIAL ORC, FINAN E CONT ANPD	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00005/2022	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	2.690.576,56
09/03/2023	10/03/2023	09/03/2023	09/03/2025	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Fundo Penitenciário Nacional	PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA	Pregão	Serviços	00011/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	2.219.974,68
23/02/2023	27/02/2023	01/03/2023	01/03/2025	Ministério da Infraestrutura	Agência Nacional de Transportes Terrestres	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	Pregão	Serviços	00005/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	34.250.565,20
26/08/2022	29/08/2022	26/08/2022	26/02/2025	Ministério da Defesa	Ministério da Defesa - Unidades com vínculo direto	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00014/2022	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	1.162.306,60
17/02/2022	22/02/2022	17/02/2022	17/02/2025	Ministério das Comunicações	Empresa Brasil de Comunicação	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	Pregão	Serviços	00004/2022	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	2.495.848,52
16/02/2023	17/02/2023	16/02/2023	16/02/2025	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	Pregão	Serviços	00140/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	6.907.509,54
29/01/2020	30/01/2020	14/02/2020	14/02/2025	Ministério da Educação	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	Pregão	Serviços	00008/2020	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	1.238.892,36
17/01/2024	19/01/2024	13/02/2024	13/02/2025	Ministério da Saúde	Fundação Oswaldo Cruz	GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA	Pregão	Serviços	00005/2024	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	10.064.906,28
23/01/2023	26/01/2023	01/02/2023	01/02/2025	Ministério da Infraestrutura	Agência Nacional de Transportes Terrestres	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	Pregão	Serviços	00001/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	2.931.779,58
29/01/2024	31/01/2024	01/02/2024	01/02/2025	Ministério da Educação	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	Pregão	Serviços	00001/2024	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	1.813.817,04
29/01/2021	03/02/2021	30/01/2021	30/01/2025	Ministério da Educação	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	Pregão	Serviços	00005/2021	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	15.882.004,92
25/11/2019	28/11/2019	02/12/2019	02/12/2024	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Fundo Penitenciário Nacional	DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA	Pregão	Serviços	00052/2019	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	615.895,56
01/12/2023	04/12/2023	01/12/2023	01/12/2024	Presidência da República	Presidência da República	SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR	Pregão	Serviços	00030/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	2.895.896,76
27/10/2023	31/10/2023	01/11/2023	30/11/2024	Ministério do Turismo	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	IPHAN - EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA	Pregão	Serviços	00018/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	54.349.206,60
23/08/2022	24/08/2022	23/08/2022	23/11/2024	Ministério do Trabalho	Instituto Nacional do Seguro Social	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00052/2022	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	166.959,36
14/09/2022	16/09/2022	15/09/2022	14/11/2024	Ministério da Educação	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	Dispensa de Licitação	Serviços	00025/2022	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	812.134,87
01/11/2019	05/11/2019	01/11/2019	01/11/2024	Ministério da Educação	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	Pregão	Serviços	00004/2019	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	1.028.067,36
26/06/2023	03/07/2023	27/06/2023	27/06/2024	Presidência da República	Fundo de Imprensa Nacional	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANC.	Pregão	Materiais, Serviços	00004/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	3.097.604,76
10/06/2022	23/06/2022	23/06/2022	23/06/2024	Ministério do Desenvolvimento Regional	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	SUPERINT. DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	Pregão	Serviços	00005/2022	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	4.946.794,80
01/06/2018	19/06/2018	01/06/2018	30/05/2024	Ministério da Educação	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	Pregão	Materiais, Serviços	00018/2018	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	675.628,94
16/12/2019	19/12/2019	18/12/2019	26/05/2024	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Unidades com vínculo direto	COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA E CONTRATOS/MJ	Pregão	Serviços	00044/2019	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	1.900.339,32
28/09/2021	30/09/2021	02/10/2021	02/04/2024	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Unidades com vínculo direto	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Sem Informação	Outros	50547/2021	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Fechado	14.196.189,00
08/03/2019	13/03/2019	01/04/2019	01/04/2024	Ministério do Turismo	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	SUPERINTENDENCIA DO IPHAN D. FEDERAL/IPHAN-DF	Pregão	Serviços	00007/2019	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	164.389,44
24/11/2022	25/11/2022	15/01/2023	15/01/2024	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Unidades com vínculo direto	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Sem Informação	Outros	50608/2022	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Fechado	1.605.917,30
21/12/2018	27/12/2018	27/12/2018	27/12/2023	Ministério da Educação	Instituto Federal de Brasília	IFB - CAMPUS SAO SEBASTIAO	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00007/2018	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	287.473,00
12/12/2018	14/12/2018	13/12/2018	13/12/2023	Ministério da Educação	Instituto Federal de Brasília	IFB - CAMPUS BRASILIA	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00007/2018	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	719.360,00
06/12/2018	07/12/2018	06/12/2018	06/12/2023	Ministério da Educação	Instituto Federal de Brasília	IFB - CAMPUS ESTRUTURAL	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00007/2018	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	260.522,40
03/12/2018	26/01/2021	03/12/2018	03/12/2023	Ministério da Educação	Instituto Federal de Brasília	IFB - CAMPUS RIACHO FUNDO	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00010/2018	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	254.944,50
03/12/2018	06/12/2018	03/12/2018	03/12/2023	Ministério da Educação	Instituto Federal de Brasília	IFB - CAMPUS CEILANDIA	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00004/2018	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	450.192,00
03/12/2018	07/12/2018	03/12/2018	03/12/2023	Ministério da Educação	Instituto Federal de Brasília	IFB - CAMPUS TAGUATINGA NORTE	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00003/2018	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	490.176,00
28/11/2018	30/11/2018	01/12/2018	01/12/2023	Ministério da Educação	Instituto Federal de Brasília	IFB - CAMPUS SAMAMBAIA	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00003/2018	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	340.836,00
30/11/2018	05/12/2018	01/12/2018	01/12/2023	Ministério da Educação	Instituto Federal de Brasília	IFB - CAMPUS GAMA	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00007/2018	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	474.564,00
21/11/2018	06/12/2018	21/11/2018	21/11/2023	Ministério da Educação	Instituto Federal de Brasília	IFB - CAMPUS PLANALTINA	Pregão - Registro de Preço	Serviços	00013/2018	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	6.170.220,00
11/10/2018	17/10/2018	11/10/2018	11/10/2023	Ministério da Cidadania	Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.	Pregão	Serviços	00030/2018	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	263.297,11
07/08/2019	09/08/2019	20/08/2019	05/10/2023	Ministério da Educação	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	Pregão	Serviços	00011/2019	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	14.593.595,71
17/06/2020	11/02/2021	31/07/2020	31/07/2023	Ministério da Infraestrutura	Agência Nacional de Aviação Civil	REPRESENTACAO REGIONAL RIO DE JANEIRO - ANAC	Pregão	Serviços	00004/2020	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	791.891,04
24/06/2020	26/06/2020	25/06/2020	25/06/2023	Ministério da Infraestrutura	Agência Nacional de Transportes Terrestres	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	Pregão	Serviços	00005/2020	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	20.034.703,68
03/04/2023	04/04/2023	03/04/2023	17/04/2023	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Unidades com vínculo direto	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Sem Informação	Outros	50259/2023	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Fechado	3.490,00
27/07/2018	06/08/2018	31/07/2018	28/02/2023	Ministério da Infraestrutura	Agência Nacional de Aviação Civil	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL	Pregão	Serviços	00024/2018	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	604.440,79
21/11/2022 Sem informação		21/11/2022	15/12/2022	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Unidades com vínculo direto	BANCO CENTRAL DO BRASI

26/03/2019	21/03/2019	01/04/2019	31/03/2020	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Unidades com vínculo direto	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Sem Informação	Outros	50294/2019		R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Fechado	899.996,04
06/12/2018	11/02/2019	01/01/2019	31/12/2019	Ministério da Economia	Ministério da Economia - Unidades com vínculo direto	GERENCIA REG.DE ADMINISTRACAO DO ME-MARANHAO	Pregão	Serviços		set/18	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Publicado	614.544,00
17/12/2018	21/12/2018	17/12/2018	16/12/2019	Ministério da Economia	Ministério da Economia - Unidades com vínculo direto	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO ME/DF	Pregão	Serviços	38/2018		R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Rescindido - Publicado	1.685.134,78
26/11/2018	10/12/2018	27/11/2018	27/11/2019	Ministério do Meio Ambiente	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE	Pregão	Outros	00024/2018		R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Não se aplica	100
06/11/2019	07/11/2019	06/11/2019	11/11/2019	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Unidades com vínculo direto	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Sem Informação	Outros	51027/2019		R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Fechado	3.947,00
10/12/2018	24/12/2018	10/12/2018	10/03/2019	Ministério do Trabalho	Instituto Nacional do Seguro Social	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE	Dispensa de Licitação	Serviços	292/2018		R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Publicado	15.043,45
14/12/2018	18/12/2018	14/12/2018	12/02/2019	Ministério do Desenvolvimento Regional	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA	Sem Informação	Outros	1150/2018		R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Fechado	41.000,00
19/10/2017	24/10/2017	15/01/2018	14/01/2019	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social	Banco Central do Brasil - Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Unidades com vínculo direto	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Sem Informação	Outros	50840/2017		R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Fechado	1.249.998,91
14/12/2017	20/12/2017	14/12/2017	14/12/2018	Ministério do Desenvolvimento Regional	Agência Nacional de Águas	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO	Pregão	Serviços	71/2017		R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Publicado	473.999,00
07/11/2017	09/11/2017	07/11/2017	06/11/2018	MINISTERIO DAS COMUNICACOES	MINISTERIO DAS COMUNICACOES	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.	Sem Informação	Outros	106/2017		R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Fechado	53.854,99
17/10/2017	18/10/2017	17/10/2017	15/05/2018	Ministério da Educação	Ministério da Educação - Unidades com vínculo direto	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	Pregão	Serviços	43/2017		R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Publicado	67.891,54
12/05/2017	21/06/2017	12/05/2017	12/05/2018	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLOGICO	Pregão - Registro de Preço	Serviços	51/2017		R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Publicado	52.232,00
12/05/2017	21/06/2017	12/05/2017	12/05/2018	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLOGICO	Pregão - Registro de Preço	Serviços	53/2017		R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Publicado	234.671,76
14/09/2017	19/09/2017	15/09/2017	29/04/2018	Ministério da Educação	Ministério da Educação - Unidades com vínculo direto	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	Dispensa de Licitação	Serviços	39/2017		R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Publicado	2.424.964,20
10/10/2016	31/10/2016	20/10/2016	19/10/2017	Ministério da Defesa	Comando da Aeronáutica	GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	Pregão	Serviços		dez/16	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Publicado	349.839,96
29/09/2016	05/10/2016	01/10/2016	01/10/2017	Ministério da Infraestrutura	Agência Nacional de Aviação Civil	NUCLEO REG. DE AVIACAO CIVIL DE PORTO ALEGRE	Pregão	Serviços		fev/16	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	11.162.311/0001-73	Publicado	583.211,02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nome do Órgão/Empresa		Nº do contrato	Objeto	Vigência Contrato		Valor total do contrato	Valor remanescente	CNAE do objeto	Descrição do CNAE	QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO
				Início	Término					
1	ANTT - DF	001/2023	Prestação de serviços continuados de apoio a serviços técnicos especializados às atividades de competência regimental da Assessoria Especial de Comunicação, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em Brasília - DF, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.	01/02/2023	01/02/2025	R$ 2.994.864,96	R$ 207.976,73	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
2	ANTT - DF APOIO	005/2023	Prestação de serviços de mão de obra exclusiva para realização de atividades de suporte e apoio administrativo na sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	01/03/2023	01/03/2025	R$ 36.486.342,12	R$ 5.371.600,37	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
3	ANVISA	11/2020	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recepcíonista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.	03/06/2020	08/06/2025	R$ 920.940,72	R$ 388.841,64	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
4	ARQUIVO NACIONAL	00029/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA ENGLOBANDO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS/MATERIAIS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO EVENTUAIS NOS SISTEMAS PREDIAIS, EQUIPAMENTOS PREDIAIS, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA, TRATAMENTO DE AR E LIMPEZA DE REDE DE DUTOS, SUBESTAÇÕES, GERADORES DO ARQUIVO NACIONAL INCLUINDO A OPERAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GERENCIAL DOS SISTEMAS CIVIS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS DE ALTA	29/12/2023	29/12/2025	R$ 7.851.395,96	R$ 7.764.158,23	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração
5	BACEN	50547/2021	Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, recepção e secretariado com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Recepcionista Bilíngue, Secretário Executivo I e Técnico em Secretariado, com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.	02/10/2021	02/04/2025	R$ 6.084.081,00	R$ 1.436.519,13	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6	BACEN - BA - VRF	02084/2024	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO VRF (VARIABLE REFRIGERANT FLOW), NOS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO DO PRÉDIO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM SALVADOR (BA).	25/06/2024	25/06/2025	R$ 897.986,00	R$ 421.554,54	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração
7	BANCO CENTRAL DF	50608/2022	Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado e ventilação mecânica, com execução de serviços complementares, nas instalações do Banco Central do Brasil (BCB).	15/01/2023	15/01/2025	R$ 1.605.917,30	R$ 35.687,05	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração
8	CÂMARA DOS DEPUTADOS	2020/137	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, POR LOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, NAS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS INTERNOS E EXTERNOS, VASOS E VIVEIROS DE PLANTAS	01/09/2020	28/02/2025	R$ 1.137.272,88	R$ 164.272,75		Não especificado	Serviço de Terceirização de mão de obra
9	CAPES	00082/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SECRETARIADO, SECRETARIADO EXECUTIVO E SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA CAPES, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.	15/11/2024	15/11/2025	R$ 965.802,24	R$ 837.028,61	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
10	CAPES	00004/2020	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DEGARÇOM E COPEIRA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.	27/01/2020	14/02/2025	R$ 1.074.980,40	R$ 113.470,15	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
NÃO INFORMADO	CAPES	00086/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECEPÇÃO A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA CAPES	15/11/2024	15/11/2025	R$ 7.731.566,64	R$ 6.700.691,09	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
11	CGU	00012/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO (TÉCNICO EM SECRETARIADO E SECRETÁRIO EXECUTIVO) A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, NOS IMÓVEISATUALMENTE OCUPADOS OU NAQUELES QUE VENHAM A SER OCUPADOS PELO ÓRGÃO, EM BRASÍLIA-DF, BEM COMO NAS UNIDADES REGIONAIS, LOCALIZADAS NAS CAPITAIS DOS ESTADOS DO AMAPÁ, RIO DE JANEIRO E RORAIMA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	23/08/2019	01/09/2025	R$ 3.884.430,00	R$ 2.557.249,75	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12	CGU	00022/2023	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA CATEGORIA DE CONTADOR, A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	09/11/2023	08/11/2025	R$ 325.710,48	R$ 275.949,16	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
13	CJM	00018/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E UNIFORME, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO, BLOCO "R", ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL	03/10/2022	02/10/2025	R$ 350.542,44	R$ 260.959,37	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
14	CONAB	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	01/08/2023	01/08/2025	R$ 1.500.079,32	R$ 858.378,72	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
15	DEPEN-RN	00013/2022	CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA (MÃO DE OBRA NÃO EXCLUSIVA) EM TODAS AS INSTALAÇÕES DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN - PFMOS.	11/04/2022	11/04/2025	R$ 1.716.804,81	R$ 448.276,81	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial
16	DNIT CT ADM	00414/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, GRUPO 1, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.	01/08/2023	01/04/2025	R$ 31.926.436,08	R$ 7.449.501,75	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
17	EBC MOTORISTA	00001/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR MEIO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS, A SEREM PRESTADOS NA SEDE DA EBC, EM BRASÍLIA, EM SITUAÇÕES EVENTUAIS, NOS DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO ONDE HOUVER INTERESSE DA EBC.	22/01/2020	04/03/2025	R$ 779.970,36	R$ 121.328,72	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Serviço de Terceirização de mão de obra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18	EBC PREDIAL	0004/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, DOS EQUIPAMENTOS E DOS MOBILIÁRIOS, BEM COMO OS DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS ÀS EDIFICAÇÕES DA EBC, LOCALIZADAS EM BRASÍLIA/DF, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, BEM COMO EM SITUAÇÕES EVENTUAIS, INCLUSIVE EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA EBC.	17/02/2022	17/02/2025	R$ 2.397.409,20	R$ 273.038,27	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial
19	EBC-RJ	00096/2021	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, DOS EQUIPAMENTOS E DOS MOBILIÁRIOS, BEM COMO OS DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS ÀS EDIFICAÇÕES DA EBC, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, ASSIM COMO SERVIÇOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS, NOS DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.	04/12/2021	04/03/2025	R$ 2.320.255,54	R$ 360.928,64	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial
20	FIOCRUZ	00005/2024	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO INSTITUCIONAL, COMPLEMENTARES E ACESSÓRIOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE CARÁTER CONTÍNUO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FIOCRUZ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,	13/02/2024	13/02/2025	R$ 9.590.548,20	R$ 985.695,23	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21	FNDE	00014/2024	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO PREDIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO SEDE DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, DO DEPÓSITO DE BRASÍLIA (DEBRA) E DE LOTES CONTÍGUOS LOCALIZADOS NA W3 SUL, EM BRASÍLIA, NO DISTRITO FEDERAL, COMPREENDENDO A ALOCAÇÃO DOS EMPREGADOS NECESSÁRIOS, O FORNECIMENTO E A UTILIZAÇÃO DE INSUMOS ADEQUADOS E SUFICIENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E MANUTENÇÃO, SERVIÇOS SOB DEMANDA E	03/05/2024	03/05/2026	R$ 5.491.620,10	R$ 5.491.620,60	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial
22	IBAMA	00008/2020	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SECRETÁRIA EXECUTIVA E SECRETÁRIA EXECUTIVA BILÍNGUE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	20/04/2021	20/04/2025	R$ 1.238.270,40	R$ 354.282,92	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
23	IBAMA	00026/2023	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA CATEGORIA DE CONTADOR A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DO IBAMA.	07/11/2023	06/11/2025	R$ 651.420,96	R$ 548.279,31	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
24	ICMBio	00040/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA CATEGORIA DE CONTADOR, A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DO ICMBIO	29/09/2023	28/09/2025	R$ 2.478.714,36	R$ 1.817.723,86	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
25	ICMBio	00040/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA CATEGORIA DE CONTADOR, A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DO ICMBIO	29/09/2023	28/09/2025	R$ 2.478.714,36	R$ 1.824.609,18	CONTRATO IGUAL AO 24	CONTRATO IGUAL AO 24	Serviço de Terceirização de mão de obra
26	IFB	00140/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E AUXILIARES DE NATUREZA COMPLEMENTAR E ACESSÓRIAS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA/SEDE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL	16/02/2023	16/02/2025	R$ 18.446.981,10	R$ 2.049.664,57	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

27	IGESDF	00040/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA CATEGORIA DE CONTADOR, A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DO ICMBIO	29/09/2022	29/09/2025	R$ 634.999,00	R$ 467.429,82	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
28	INCRA	00140/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E AUXILIARES DE NATUREZA COMPLEMENTAR E ACESSÓRIAS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA/SEDE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL	16/02/2023	16/02/2025	R$ 13.815.019,08	R$ 1.535.002,12	CONTRATO IGUAL AO 26	CONTRATO IGUAL AO 26	Serviço de Terceirização de mão de obra
29	INCRA	00889/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SECRETARIADO EXECUTIVO A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO.	15/08/2023	15/08/2025	R$ 493.444,32	R$ 301.549,31	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
30	INEP	00001/2024	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO (BOMBEIRO CIVIL), QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS E O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP, EM BRASÍLIA?, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO D	01/02/2024	31/01/2025	R$ 1.738.846,93	R$ 115.923,13	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial
31	INEP APOIO	00005/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DE ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO, SEM EMPREGO DE MATERIAL.	30/01/2021	30/01/2025	R$ 10.729.827,60	R$ 685.516,76	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
32	INEP GARÇOM	00014/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS AO INEP.	01/11/2019	01/11/2025	R$ 813.847,24	R$ 673.684,66	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33	MAPA	00029/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (APOIO) - NÍVEL SUPERIOR?? E ENCARREGADO-GERAL, A SEREM EXECUTADOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	20/10/2023	20/10/2025	R$ 3.349.203,70	R$ 2.660.756,27	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
34	MAPA	00049/2024	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	09/09/2024	09/09/2025	R$ 10.115.618,64	R$ 6.884.240,46	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
35	MD	00019/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, A SER EXECUTADO COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA	29/09/2023	02/10/2025	R$ 9.450.019,26	R$ 7.035.014,34	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial
36	MDH	00013/2021	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM, COMPOSTO DE GARÇONS E COPEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ALÉM DO PROVIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO SOB DEMANDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, EM BRASÍLIA/DF, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.	01/10/2021	20/01/2025	R$ 2.324.010,60	R$ 83.922,61	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
37	MDH	00027/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, GRUPO I, ITENS 01 AO 07.	20/12/2019	21/01/2025	R$ 11.810.467,08	R$ 459.295,94	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
38	MIN DEFESA	00014/2022	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SECRETÁRIO EXECUTIVO I, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, POR MEIO DE APLICAÇÃO WEB E APLICATIVO MOBILE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.	26/08/2022	23/02/2025	R$ 498.131,40	R$ 65.033,82	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39	MINISTÉRIO DA DEFESA	00035/2023	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, A SER EXECUTADO COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.	08/01/2024	08/01/2025	R$ 1.145.456,88	R$ 3.181,82	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial
40	MINISTÉRIO DA DEFESA	00036/2023	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - NÍVEL II, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, A SER EXECUTADO COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.	08/01/2024	08/01/2025	R$ 1.372.558,56	R$ 3.812,66	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
41	MINISTÉRIO DA DEFESA	00039/2023	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, A SER EXECUTADO COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.	08/01/2024	08/01/2025	R$ 232.803,32	R$ 646,68	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial
42	MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	01/03/2024	01/03/2025	R$ 60.005.841,48	R$ 8.834.193,33	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
43	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	00015/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (APOIO) - NÍVEL SUPERIOR?? E ENCARREGADO-GERAL, A SEREM EXECUTADOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	20/11/2023	20/11/2025	R$ 5.048.402,52	R$ 4.445.398,89	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
44	MINISTÉRIO DO TRANSPORTE	00014/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, EM BRASÍLIA-DF, NOS EDIFÍCIOS SEDE, ANEXO E SGON, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.	03/01/2024	03/01/2026	R$ 47.407.856,85	R$ 47.539.545,34	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

45	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	00018/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E UNIFORME, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO, BLOCO "R", ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL	03/10/2022	03/10/2025	R$ 2.094.068,00	R$ 1.564.734,14	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
46	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	29/06/2020	05/07/2025	R$ 1.596.176,14	R$ 793.654,25	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
47	MPDFT MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	27/02/2024	20/02/2025	R$ 621.572,59	R$ 75.969,98	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
48	MRE	00021/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTAS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	27/12/2022	27/04/2025	R$ 2.335.016,52	R$ 713.477,27	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Serviço de Terceirização de mão de obra
49	PGR	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	09/01/2024	08/01/2025	R$ 3.099.997,68	R$ 8.611,10	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
50	PGR CABEAMENTO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	05/10/2022	04/10/2025	R$ 710.265,52	R$ 532.699,14	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
51	POLÍCIA FEDERAL	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	01/02/2024	31/01/2025	R$ 9.085.718,88	R$ 605.714,59	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
52	PR-DF	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	31/07/2023	31/07/2025	R$ 95.449,80	R$ 54.353,36	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
53	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	26/08/2022	25/03/2025	R$ 333.918,72	R$ 71.421,50	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
54	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	00030/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA NA MELHORIA CONTÍNUA, ESTUDO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	29/11/2023	28/11/2025	R$ 2.985.896,76	R$ 2.695.601,24	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial
55	SEAGRI	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	17/09/2019	15/09/2025	R$ 2.102.776,04	R$ 1.466.102,18	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
56	SEBRAE	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	14/06/2024	14/12/2026	R$ 19.010.000,00	R$ 14.912.288,89	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
57	SEBRAE-PE	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	23/11/2021	23/11/2026	R$ 2.652.103,38	R$ 5.046.363,38	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
58	SEBRAE-PE	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	21/08/2023	21/08/2026	R$ 2.701.900,00	R$ 4.435.619,17	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
59	SEMOB	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	13/11/2023	12/11/2025	R$ 4.438.557,00	R$ 3.809.761,43	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
60	SENADO FEDERAL	2021/0057	Prestação de serviços contínuos e sob demandareferentes à manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas e equipamentos de marcenaria e serralheria do Complexo Arquitetônico do Senado Federal (inclusive Residências Oficiais) e áreas comuns do Congresso Nacional, com suprimento de insumos necessários à execução dos serviços.	21/06/2021	30/06/2025	R$ 2.940.351,07	R$ 1.421.169,68	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

61	SENADO FEDERAL	2022/0003	Prestação de serviços de encarregado setorial e de apoio administrativo, nas dependências do Senado Federal, com a disponibilização de mão de obra qualificada, durante 12 (doze) meses consecutivos.	13/01/2022	12/01/2025	R$ 13.681.812,00	R$ 190.025,17	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
62	SENAPPEN	00011/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASÍLIA/DF.	09/03/2023	09/03/2025	R$ 1.979.858,64	R$ 335.476,05	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
63	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	00009/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NA CATEGORIA DE CONTADOR A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DO SFB, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	27/11/2023	26/11/2025	R$ 651.420,96	R$ 584.469,36	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
64	SUDECO	00005/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.	23/06/2022	23/06/2025	R$ 4.144.992,96	R$ 1.922.816,18	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
66	TCU	38/2023	Prestação de serviços continuados de suporte e apoio às atividades de gestão e operacionais ao Tribunal de Contas da União.	20/10/2023	19/10/2025	R$ 15.361.383,96	R$ 12.161.095,64	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
67	TCU APOIO	6/2020	Prestação de serviços continuados de apoio administrativo nas dependências do TCU, em Brasília/DF.	10/03/2020	31/03/2025	R$ 15.079.999,92	R$ 3.476.777,76	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
68	TSE 03	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	29/01/2020	31/01/2025	R$ 1.157.012,52	R$ 77.134,17	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
79	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00395/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO.	29/07/2024	29/07/2025	R$ 9.845.714,08	R$ 5.551.888,77	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviço de Terceirização de mão de obra
VALOR TOTAL REMANESCENTE							R$ 193.420.659,51			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Jânio de Abreu

De: Rodrigo Galha
Enviado em: terça-feira, 11 de março de 2025 10:18
Para: Jânio de Abreu; Felipe Guimaraes Cortes
Cc: Felipe Orsetti Prado; Emerson Jader Pandini
Assunto: ENC: R7 - procedimento de verificação de desoneração
Anexos: CNAE objetos contratos R7 Facilities.xlsx; DCA.Balanço 2023_Atualizada. 06.01.25..pdf; CGU R7 Facilities.xlsx

Caros Jânio, Felipe

Tendo em vista a manifestação abaixo do Emerson, entendo que pode se chegar à mesma conclusão sobre a situação da desoneração da R7 a que se chegou no pregão 90005/2025, agora com relação ao pregão 90008/2025, que transcrevo abaixo.

Em que pese o fato de não ser possível afirmar categoricamente, já que não estão disponíveis todos os dados, entendo que é possível dizer com uma margem de segurança alta que a maioria dos contratos apresentados na lista informada pela empresa no pregão, o que também corresponde à maior parcela de seu faturamento, adotando o mesmo critério da CGU e do MGI, não é referente ao CNAE que justifica a desoneração da empresa. Na Lei nº 12.546/2011, consta a seguinte disposição, em seu art. 9º, § 9º, *in verbis*:

§ 9º As empresas para as quais a substituição da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento pela contribuição sobre a receita bruta estiver vinculada ao seu enquadramento no CNAE deverão considerar apenas o CNAE relativo a sua atividade principal, assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada, não lhes sendo aplicado o disposto no § 1º .

Assim, no âmbito do PE 90005/2024, fazendo a análise utilizando a mesma premissa e metodologia do CGU e da MGI, tendo por base apenas os dados disponíveis atualmente, e ainda o que consta na Lei nº 12.546/2011, aliado ao fato de que a empresa não se manifestou no prazo concedido, não fornecendo novos elementos que pudessem contribuir na análise, é possível afirmar que a empresa não pode se utilizar do benefício da desoneração, já que a maior receita auferida ou esperada não corresponde ao CNAE declarado pela empresa, que ensejaria a utilização de tal benefício.

Fico à disposição caso necessário qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Rodrigo Galha
Diretor da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Senado Federal | SADCON
Av. N2 | Bloco 16 | 1º pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-4031

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De: Emerson Jader Pandini <pandini@senado.leg.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de março de 2025 20:57
Para: Rodrigo Galha <RODRIGOG@senado.leg.br>
Assunto: ENC: R7 - procedimento de verificação de desoneração

Prezado Rodrigo,

O arquivo de contratos assinados da R7 Facilities tanto para o Pregão 90005 como para o Pregão 90008 são os mesmos.

Assim, toda a análise anterior que fiz para o Pregão 90005 vale para o Pregão 90008, sem tirar nem por.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Emerson Jader Pandini
Analista Legislativo – Contabilidade
Coordenador da Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP
Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Senado Federal | SADCON | COCVAP
Via N2 | Bloco 16 | SADCON | Sala 05
Telefone: +55 (61) 3303-1847

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

De: Emerson Jader Pandini
Enviada em: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 19:54
Para: Rodrigo Galha <RODRIGOG@senado.leg.br>
Assunto: ENC: R7 - procedimento de verificação de desoneração

Caro Rodrigo,

Conforme solicitado, elaborei um levantamento dos objetos contratuais da lista de contratos firmados que a R7 nos encaminhou na fase de qualificação econômico-financeira.

Antes de informar os números, é necessário ter em conta as seguintes considerações/observações:

1. Para levantar os objetos contratuais, consultei uma planilha que é disponibilizada no Portal da Transparência da CGU (em anexo);

2. As informações relativas às datas frequentemente divergem entre o arquivo da empresa e o da CGU;

3. Os valores divergem quase 100% daquilo que é informado no arquivo da CGU, até porque, neste arquivo, são apresentados os valores originais contratados, ao passo que o arquivo da R7 apresenta os valores atuais (espero);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Procurei associar cada objeto contratual a um determinado CNAE constante do Anexo V do Decreto nº 3.048/99. Depois disso, procurei enquadrar esse CNAE em uma das classificações utilizadas pelo MGI, a saber:

   - Serviço de Terceirização de Mão de Obra
   - Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial
   - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE da empresa R7)

5. Um total de **15** contratos informados pela R7 não constam do arquivo da CGU, totalizando **R$ 41.582.265,19** em valores a receber;

6. O valor total de contratos (excluídas parcelas já executadas) que calculei diverge do informado pela R7, em que pese os valores serem os mesmos. No nosso arquivo, o total corresponde a R$ 193.420.659,51, ao passo que, no arquivo da R7, esse total é de R$ 187.868.770,73.

Vale lembrar que a análise de qualificação econômico-financeira se atém ao valor total ainda por receber, cuja informação é de responsabilidade da licitante. Esse valor é utilizado para fins de comprovação de patrimônio líquido mínimo e comparação com a Receita Bruta constante da DRE. A Equipe de Apoio ao pregoeiro utiliza essas informações para verificar o atendimento aos requisitos do edital, de modo que não possui a responsabilidade de atestar a veracidade de informações tais como: balanço patrimonial, DRE, Contratos firmados etc.

Feitas essas considerações, passemos aos números:

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS (EXCLUÍDAS PARCELAS JÁ EXECUTADAS)	R$ 193.420.659,51
VALOR TOTAL ENQUADRADO COMO "*SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA"*	R$ 125.771.593,29
VALOR TOTAL ENQUADRADO COMO "*SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL"*	R$ 17.845.401,21
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS NÃO ENCONTRADOS NO ARQUIVO DA CGU	R$ 41.582.265,19
VALOR TOTAL ENQUADRADO COMO "*INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO"*	R$ 8.221.399,82

Em termos percentuais, "*Serviço de Terceirização de Mão de Obra"* corresponde a **65,02%** do valor total dos contratos (excluídas parcelas já executadas).

Em termos percentuais, "*Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial"* corresponde a **9,23%** do valor total dos contratos (excluídas parcelas já executadas). Ambos totalizam **74,25%** do :otal dos contratos (excluídas parcelas já executadas).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O valor referente ao CNAE da empresa R7 **(43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração)**, de R$ 8.221.399,82, corresponde a apenas **4,25%** do valor total dos contratos (excluídas parcelas já executadas). Se incluirmos os contratos não localizados no arquivo da CGU, de R$ 41.582.265,19, esse percentual subiria para **25,75%** do valor total dos contratos (excluídas parcelas já executadas), admitindo-se a improvável situação na qual todos esse contratos corresponderiam ao CNAE da empresa. Seria necessário localizar os objetos dos 15 contratos não encontrados para uma apuração mais precisa.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Emerson Jader Pandini
Analista Legislativo – Contabilidade
Coordenador da Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP
Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Senado Federal | SADCON | COCVAP
Via N2 | Bloco 16 | SADCON | Sala 05
Telefone: +55 (61) 3303-1847

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

De: Rodrigo Galha <RODRIGOG@senado.leg.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 15:18
Para: Emerson Jader Pandini <pandini@senado.leg.br>; Jorge Luiz de Almeida Amaral Junior <jorge.amaral@senado.leg.br>
Assunto: ENC: R7 - procedimento de verificação de desoneração

Atenciosamente,

Rodrigo Galha
Diretor da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Senado Federal | SADCON
Av. N2 | Bloco 16 | 1º pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-4031

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

De: Rodrigo Galha <RODRIGOG@senado.leg.br>
Enviado: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 14:43
Para: Daniel Victor de Araujo Simoes <DANIELVS@senado.leg.br>; Fernando Kiss Campos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

<KISSCAMP@senado.leg.br>; Felipe Guimaraes Cortes <felipec@senado.leg.br>
Assunto: RE: R7 - procedimento de verificação de desoneração

Caro Daniel,

Agradeço pelo envio das informações, já vou conversar com a equipe para adiantarmos o que for possível, tentando seguir a mesma lógica.

Atenciosamente,

Rodrigo Galha
Diretor da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Senado Federal | SADCON
Av. N2 | Bloco 16 | 1° pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-4031

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

De: Daniel Victor de Araujo Simoes <DANIELVS@senado.leg.br>
Enviado: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 12:11
Para: Rodrigo Galha <RODRIGOG@senado.leg.br>
Assunto: R7 - procedimento de verificação de desoneração

Boa tarde, Rodrigo!

Como combinado na reunião de ontem, encaminho em anexo a decisão do MGI que desclassificou a R7 em nível de recurso.
Nessa decisão encontramos uma citação do procedimento que foi adotado pela CGU:

2) É pertinente também mencionar a apuração realizada pela equipe técnica, e apresentada à licitante na Diligência nº 9, com base nos valores constantes na "DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" enviada pela própria empresa. A par r dessa análise, iden ficou-se que contratos cujo objeto possuem relação com o CNAE principal da empresa (43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ven lação e refrigeração) representam apenas 0,53% de todo o valor remanescente dos contratos declarados. Em contrapar da, 41,95% referem-se a contratos relacionados a Serviços de Terceirização de Mão de Obra, 25,99% a Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial e 30,39% a contratos com objetos não iden ficados. Mesmo considerando que todos os objetos não iden ficados pudessem ser atribuídos ao CNAE principal da empresa, o que é improvável que corresponda à realidade, ainda assim obteríamos o percentual de 30,92%, inferior à porcentagem ob da para contratos relacionados a Serviços de Terceirização de Mão de Obra. Convém informar que análise semelhante foi considerada válida pelo TCU Plenário, no Acórdão 2456/2019. Dessa forma, ficou claro que, em termos de faturamento, a maior parte dos recursos auferidos pela empresa, considerando os contratos declarados, não está vinculada ao CNAE principal registrado no cadastro do CNPJ. Isso demonstra que a empresa não teria direito à "desoneração da folha de pagamento" para fins de preenchimento da planilha de formação de preços, uma vez que a fundamentação legal u lizada pela esa se baseia no art. 9º, §9º da Lei nº 12.546/2011, o qual, embora indique que deve ser considerado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apenas o CNAE principal para u lização do bene cio fiscal também fixa o conceito de a vidade principal como "aquela de maior receita auferida ou esperada". Assim, considerando os aspectos analisados acima, aliado ao fato de que ao longo das diligências foi concedida à licitante diversas oportunidades de reconhecer o erro de enquadramento legal - e efe var alterações/ajustes na sua planilha, em razão das inconsistências apontadas pela equipe técnica -, mas esta optou por não implementá-las, esta equipe técnica entende que a proposta não pode ser aceita.

E a descrição do procedimento adotado pelo próprio MGI:

4.52.1. Em apuração efetuada pela equipe técnica em relação à “Declaração de Contratos Firmados com a Inicia va Privada e com a Administração Pública” apresentada pela própria empresa R7 FACILITIES, já na fase de Habilitação do PE 90023/2024, com base nos valores constantes nesta declaração, observou-se que os contratos cujo objeto possuem relação com o CNAE Principal da Empresa (43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ven lação e refrigeração) representam apenas, aproximadamente, 17,64% de todo o valor remanescente dos contratos declarados. Além do exposto, tem-se que, aproximadamente, 56,52% dos objetos referem-se a contratos relacionados a Serviços de Terceirização de Mão de Obra; aproximadamente, 27,54% se
referem a Serviços Comuns de Engenharia e Manutenção Predial e, por fim, aproximadamente, 15,94% a contratos com objetos não identificados.
4.52.2. Diante deste fato analisado na Declaração supracitada e mesmo que a Administração do MGI considerasse os demais objetos não iden ficados como parte integrante do CNAE principal da referida empresa, o que é muito improvável que corresponda à realidade, ainda assim obteríamos o percentual de 43,48% inferior ao percentual de contratos relacionados a Serviços de Terceirização de Mão de Obra Exclusiva.
4.52.3. Desta forma, da análise promovida anteriormente, observou-se que a maior parte do faturamento da empresa advém de recursos auferidos pela empresa, considerando os contratos declarados, de serviços terceirizados de mão de obra, isto é, que a maior parte do faturamento da empresa não está atrelado ao CNAE
Principal registrado no seu cadastro do CNPJ.

Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento.
Abs.

Daniel Victor de Araújo Simões
Advogado-Geral Adjunto de Contratações
Advocacia do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Gabinete do Ministro

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7242/7241 - - www.cgu.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2025/GM-CGU

Aos (Às) Ministros(as) de Estado do Poder Executivo Federal.

Assunto: Orientações quanto a necessidade de avaliação de riscos na continuidade de prestação de serviço por empresa fornecedora de mão-de-obra terceirizada.
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.101516/2025-47.

Senhor(a) Ministro(a),

1. Cumprimentando-o(a), faço referência a recentes notícias veiculadas sobre a empresa R7 Facilities, que possui diversos contratos com a Administração Pública Federal e virou alvo de investigação, tendo em vista suspeitas de utilização de falsa declaração de dados para obter benefícios fiscais em licitações.

2. Sobre o assunto, tendo em vista o risco de inexequibilidade de execução contratual e consequente descumprimento de obrigações previdenciárias e trabalhistas da empresa frente aos empregados alocados nos contratos, faz-se necessária uma análise imediata da situação dos contratos vigentes, avaliando-se os riscos envolvidos na continuidade da prestação do serviço pela empresa. A análise pode ser estendida a outros contratados em situação semelhante.

3. Este é o entendimento que se encontra consignado na NOTA TÉCNICA Nº 484/2025/DG/SF, de 14/02/2025, a qual encaminho em anexo ao presente ofício circular.

4. Por fim, as ações de cada órgão e entidade, quer seja para contratos vigentes ou quer quanto a certames em andamento, devem observar o caso concreto. O aspecto principal é resguardar que os(as) trabalhadores(as) terceirizados(as) estejam recebendo todos os direitos trabalhistas.

5. A Controladoria-Geral da União segue atenta aos andamentos das investigações e havendo necessidade de outras orientações, estas serão publicadas no sítio eletrônico oficial (https://www.gov.br/cgu/pt-br).

Atenciosamente,

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

Anexo: NOTA TÉCNICA Nº 484/2025/DG/SF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO**, **Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 14/02/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 3519261 e o código CRC C1BDCABD

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.101516/2025-47 SEI nº 3519261

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

NOTA TÉCNICA Nº 484/2025/DG/SFC

PROCESSO Nº 00190.101516/2025-47

INTERESSADO: Controladoria-Geral da União

1. ASSUNTO

1.1. Orientações quanto à necessidade de avaliação de riscos na continuidade de prestação de serviço por empresa fornecedora de mão-de-obra terceirizada.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

2.2. Decreto nº 7.828, de 16 de Outubro de 2012.

2.3. Instrução Normativa RFB nº 2.053, de 06 de dezembro de 2021.

2.4. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Recentes notícias veiculadas sobre a empresa R7 Facilities, que possui diversos contratos com a Administração Pública Federal, apontam para suspeitas de utilização de falsa declaração de dados para obter benefícios fiscais em licitações, conforme investigação em curso pela Polícia Federal e CGU.

3.2. A Desoneração da Folha de pagamentos é um benefício fiscal que foi criado pela Medida Provisória nº 540, de 02 de agosto de 2011, e convertida na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e consiste na substituição da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários por uma contribuição incidente sobre a receita bruta, reduzindo a carga tributária da contribuição previdenciária devida pelas empresas.

3.3. A empresa R7 Facilities – Manutenção e Serviços Ltda. é optante pelo benefício fiscal da desoneração da folha de pagamento desde 2018. Tendo em vista a possibilidade de a referida empresa ter se utilizado de forma indevida do benefício fiscal da desoneração da folha de pagamento nas licitações em que se logrou vencedora, faz-se necessária uma análise imediata da situação dos contratos vigentes, avaliando-se estrategicamente os riscos envolvidos na continuidade da prestação do serviço pela empresa.

4. ANÁLISE

4.1. A empresa R7 Facilities – Manutenção e Serviços Ltda. escolheu como atividade principal "Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração", CNAE 43.22-3-02, conforme se verifica em consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, o que se mostra aderente à hipótese prevista pelo inciso IV, art. 7º, Lei nº 12.546/2011:

> Art. 7º.
>
> [...]
>
> IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, **432**, 433 e 439 da CNAE 2.0. **(grifo nosso)**

4.2. Em relação às atividades secundárias, a empresa R7 Facilities – Manutenção e Serviços Ltda. apresenta mais de 40 atividades, ganhando destaque o CNAE 78.30-2-00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, conforme será demostrado a seguir.

4.3. De acordo com o site da Receita Federal, os códigos CNAE (Classificação Nacional de dades Econômicas) selecionados para um estabelecimento produtivo (matriz ou filial) no CNPJ n refletir somente as atividades que efetivamente serão exercidas neste estabelecimento e estarem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compatíveis com o objeto social constante do respectivo ato registrado no Órgão de Registro.

4.4. Todavia, a escolha do código CNAE da atividade principal deve observar as atividades desenvolvidas pela empresa e analisar cuidadosamente cada categoria e subcategoria da CNAE, haja vista que o código deve ser selecionado com base na atividade principal do negócio, ou seja, aquela que gera maior receita.

4.5. Nesse aspecto, é importante registrar que desde 2020 a maior receita auferida pela empresa R7 Facilities – Manutenção e Serviços Ltda. é decorrente da Natureza de Despesa 37 – Cessão ou Locação de Mão de Obra, haja vista representar mais de 60% do total da Receita Operacional Bruta (ROB) informada junto à Receita Federal, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Quadro I – ROB X Receita de Serviços

Ano	ROB (RFB)	Receita Siafi	Receita Siafi Atividade Principal	Receita Siafi Terceirização	Percentual Receita Terceirização
2017	R$ 4.061.186,73	R$ 980.070,21	R$ 918.704,71	R$ 61.365.50	1,51%
2018	R$ 13.748.795,44	R$ 6.898.878,07	R$ 5.913.180,90	R$ 239.816,30	1,74%
2019	R$ 42.562.604,56	R$ 29.365.721,64	R$ 16.324.389,96	R$ 11.955.905,73	28,09%
2020	R$ 103.998.568,85	R$ 82.467.893,32	R$ 18.806.540,36	R$ 62.428.430,97	60,03%
2021	R$ 145.434.420,15	R$ 117.548.197,35	R$ 21.716.875,83	R$ 94.028.189,35	64,65%
2022	R$ 195.386.621,56	R$ 156.676.702,11	R$ 25.662.322,97	R$ 128.392.863,28	65,71%
2023	R$ 256.137.130,31	R$ 213.495.778,15	R$ 28.606.136,94	R$ 180.332.912,77	70,40%

Fonte: Elaboração própria.

4.6. A apuração da receita Siafi da atividade principal foi obtida a partir das seguintes Naturezas Detalhadas da Despesa (NDD): 33.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis; 33.90.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; 33.90.37.04 – Manutenção e conservação de bens imóveis; 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Especializados; e 33.90.37.06 – Manutenção e conservação de bens móveis (em regra trata-se de manutenção de aparelhos de ar condicionado).

4.7. A apuração da receita Siafi das atividades terceirizadas foi obtida a partir das seguintes Naturezas Detalhadas da Despesa (NDD): 33.90.39.79 – Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional; 33.90.37.05 – Serviços de copa e cozinha; 33.90.37.01 – Apoio administrativo, técnico e operacional; 44.90.37.01 – Apoio administrativo e operacional; 33.90.37.02 Limpeza e conservação, cabendo à NDD 33.90.37.01 – Apoio administrativo, técnico e operacional o registro de R$ 429.787.939,71, o que representa, aproximadamente, 90,00% de todo o faturamento no Siafi com serviços terceirizados.

4.8. Por conseguinte, a partir das informações anteriores, caberia à empresa R7 Facilities – Manutenção e Serviços Ltda., necessariamente providenciar a alteração do CNAE da atividade principal para o código CNAE 78.30-2-00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, bem como o contrato social.

4.9. Do exposto, a empresa R7 Facilities Serviços de Engenharia Ltda. utilizou de forma indevida o benefício fiscal da desoneração da folha de pagamento nos anos de 2021, 2022 e 2023, haja vista que a principal atividade econômica remete à atividade secundária de CNAE 78.30-2-00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, hipótese não descrita pelos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/2011.

4.10. Em referência ao ano de 2024, o quadro a seguir detalha os valores pagos pelos diversos órgãos do Poder Executivo Federal e auferidos pela R7 Facilities Serviços de Engenharia Ltda., que remontam a mais de R$ 280 milhões:

Quadro II – Valor recebidos em 2024 pela R7 Facilities Serviços de Engenharia Ltda.

Órgão Superior (Cod/Desc)	Valor Pago (R$)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39000 - MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA	97.923.518,76
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	32.636.891,68
26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO	24.951.148,50
81000 - MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS	24.163.330,63
22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	23.897.830,60
49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	17.696.773,06
30000 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	12.194.792,95
36000 - MINISTERIO DA SAUDE	8.506.018,52
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC.FISCAL/SEG.SOCIAL	8.247.608,73
32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	4.488.315,37
53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.241.421,65
41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES	4.004.557,24
44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	3.985.894,14
37000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	3.609.348,43
54000 - MINISTERIO DO TURISMO	3.296.863,61
52000 - MINISTERIO DA DEFESA	3.179.966,94
56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	2.619.057,68
35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	2.012.273,61
20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA	867.282,71
20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA	782.239,15
Total:	283.305.133,96

4.11. Nesse contexto, para além das implicações jurídicas que os resultados das investigações em curso trouxerem, faz-se necessária uma análise imediata da situação dos contratos vigentes, avaliando-se estrategicamente os riscos envolvidos na continuidade da prestação do serviço pelas empresas, haja vista o risco de inexequibilidade contratual, e consequente descumprimento de obrigações previdenciárias e trabalhistas das empresas frente aos empregados alocados nos contratos. Na hipótese de extinção contratual ou abandono da prestação de serviços por empresa contratada, a administração deverá adotar as cautelas necessárias para resguardar os direitos dos empregados alocados aos contratos.

4.12. Do exposto, entende-se necessário adoção de medidas pelos órgãos e entidades da APF tanto em relação aos contratos vigentes quanto em relação às licitações em curso.

4.13. Em relação aos contratos vigentes, é preciso identificar a legislação de regência da contratação – Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 14.133/2021, haja vista que trazem contornos legais distintos (especialmente em relação à nulidade contratual, rescisão contratual e contratação de remanescente), bem como verificar se a empresa em comento apresenta documentação comprobatória de que é optante do benefício da desoneração. Em caso de ausência de comprovação é necessária a revisão da planilha de custos e análise da exequibilidade do contrato, seguindo para as providências subsequentes que cada caso requeira.

4.14. Em relação às licitações em andamento, a atuação do pregoeiro deve residir na análise das condições de habilitação e especialmente em relação à comprovação da opção pela desoneração da folha [illegible]gamento, que deve acontecer por meio de documentação com informações tributárias encaminhada [illegible]eferida empresa à Receita Federal do Brasil (RFB), a exemplo da DCTFWEB, EFD ou DARF de [illegible]nento da contribuição previdenciária. A ausência de comprovação deve resultar na desclassificação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da empresa.

4.15. Portanto, é recomendável que o mapa de risco seja atualizado, consoante ao que estabelece o §1º, inciso IV, art. 26, da Instrução Normativa Seges nº 05/2017, haja vista o risco de descumprimento de obrigações previdenciárias e trabalhistas por parte da empresa R7:

> Art. 26. O Gerenciamento de Riscos materializa-se no documento Mapa de Riscos.
>
> § 1º O Mapa de Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:
>
> [...]
>
> **IV - após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.**

4.16. Nesse sentido, deve ser avaliado anteriormente à cada pagamento de nota fiscal se os empregados receberam o salário e os auxílios alimentação e transporte, bem como se a empresa efetuou o depósito do FGTS e recolhimento do INSS, preferencialmente por meio de censo e com a documentação comprobatória fornecida pelos próprios trabalhadores.

4.17. De forma complementar, verificar junto à empresa a programação de férias dos empregados alocados ao contrato e se há recursos em conta vinculada bloqueada para movimentação ou saldo em nota de empenho, na hipótese de adoção de pagamento pelo fato gerador, para fazer face a essa despesa.

4.18. Importante registrar que em havendo demanda judicial os recursos da conta vinculada poderão ser bloqueados pelo Poder Judiciário para quitar débitos porventura existentes a desfavor da empresa quando a norma de regência for a Lei nº 8.666/1993, fato não observado para a nova lei de licitação. A atualização do mapa de riscos tem que comtemplar essa condição.

4.19. Na hipótese de extinção contratual ou abandono da prestação de serviços pela empresa contratada, a administração deverá adotar as cautelas necessárias para resguardar os direitos dos empregados alocados ao contrato, a exemplo das orientações contidas no Guia de elaborado pela AGU, e nas Orientações sobre o pagamento direto de Contribuições Previdenciárias e de FGTS, quando do inadimplemento por parte das empresas contratadas para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, elaboradas pela Secretaria de Gestão (SEGES).

5. CONCLUSÃO

5.1. Do exposto, tendo em vista o risco de inexequibilidade contratual, e consequente descumprimento de obrigações previdenciárias e trabalhistas da empresa frente aos empregados alocados nos contratos, faz-se necessária uma análise imediata da situação dos contratos vigentes, avaliando-se estrategicamente os riscos envolvidos na continuidade da prestação do serviço pela empresa. A análise pode ser estendida a outros contratados em situação semelhante.

5.2. Por fim, as ações de cada órgão e entidade, quer seja para contratos vigentes ou nos certames em andamento, devem observar o caso concreto. O aspecto principal é resguardar que os empregados terceirizados estejam recebendo todos os direitos trabalhistas.

À consideração do Sr. Secretário Federal de Controle Interno, com sugestão de encaminhamento da presente Nota Técnica aos Ministérios, para conhecimento e providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIZ DOMINGUES**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 14/02/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO PEREIRA LIMA**, **Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e TCE**, em 14/02/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS**, **Diretora de Auditoria de Governança e Gestão**, em 14/02/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 3519665 e o código CRC 7DB96210

Referência: Processo nº 00190.101516/2025-47 SEI nº 3519665

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 421FA694006980D3.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.011396/2024-40

Assunto: R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Anulação da homologação do Pregão Eletrônico nº 90008/2025. Desfazimento dos atos de classificação e habilitação. Autorizações e aprovações de competência da Diretoria-Geral.

Senhor Diretor-Geral em exercício,

Cuidam os autos de proposta de anulação da homologação do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 para viabilizar o desfazimento dos atos de classificação e habilitação da empresa R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA em atenção às determinações da DGER constantes do Despacho nº 828/2025 (documento nº 00100.035190/2025-14).

Por meio do documento nº 00100.040931/2025-89, a COPEL e a SADCON prestaram os seguintes esclarecimentos para motivar a sugestão de anulação da homologação do Pregão Eletrônico nº 90008/2025:

> Em resposta à determinação de realização de diligências formalizada pelo Despacho 828/2025- DGER (NUP 00100.035190/2025-14), apresentamos a seguir os procedimentos realizados e os resultados obtidos.
>
> No dia 28 de fevereiro de 2025, às 13h03, procedeu-se ao envio de mensagem eletrônica dirigida à empresa R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, formalizando a diligência, motivando sua pertinência e estabelecendo o prazo para o seu cumprimento, nos seguintes termos (o inteiro teor da mensagem enviada e o comprovante de envio emitido se encontram anexos ao presente documento):
>
> > *Em cumprimento às determinações da Senhora Diretora-Geral do Senado Federal, em face das repercussões advindas das ocorrências registradas no âmbito do PE 90005/2025, com fulcro no art. 71, I, da Lei nº 14.133/2021, realizo, por meio desta, DILIGÊNCIA orientada à verificação da regularidade da proposta de preços apresentada pela empresa R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no âmbito do PE 90008/2025, especificamente no que se refere à regularidade da indicação do benefício da desoneração da folha de pagamento. Conforme despacho da referida autoridade competente: "teve-se notícia de que a licitante vencedora do certame em debate fora desclassificada em licitações realizadas pelo*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 61B7141D006989EF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e pela Controladoria Geral da União como resultado da indicação do benefício da desoneração da folha de pagamento de forma irregular". Ademais, ressalte-se também que se verificou que, na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) apresentada durante o PE nº 90005/2025, consta a seguinte informação: "PJ optante pela CPRB: NÃO". Nesse sentido, solicito o envio de toda a documentação e a apresentação de todas as justificativas pertinentes, aptas a fundamentar o enquadramento da empresa como beneficiária da desoneração tributária prevista na Lei nº 12.546/2011. O prazo de atendimento da presente diligência encerrar-se-á no dia 10/03/2025, às 23h59.

Informo que, esgotado o prazo concedido, não foi recebida qualquer resposta e tampouco

quaisquer documentos complementares ou mesmo justificativas por parte da empresa.

Paralelamente, assim como no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, a Equipe de Apoio com formação contábil procedeu à realização de nova análise da documentação relativa ao enquadramento da empresa no benefício de desoneração, valendo-se apenas da documentação já recebida anteriormente, durante a fase de julgamento do certame, e emitiu o seguinte parecer (a documentação referenciada no procedimento de verificação realizado se encontra anexa).

Tendo em vista a manifestação abaixo do Emerson, entendo que pode se chegar à mesma conclusão sobre a situação da desoneração da R7 a que se chegou no pregão

90005/2025, agora com relação ao pregão 90008/2025, que transcrevo abaixo. Em que pese o fato de não ser possível afirmar categoricamente, já que não estão disponíveis todos os dados, entendo que é possível dizer com uma margem de segurança alta que a maioria dos contratos apresentados na lista informada pela empresa no pregão, o que também corresponde à maior parcela de seu faturamento, adotando o mesmo critério da CGU e do MGI, não é referente ao CNAE que justifica a desoneração da empresa. Na Lei nº 12.546/2011, consta a seguinte disposição, em seu art. 9º, § 9º, in verbis: § 9º As empresas para as quais a substituição da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento pela contribuição sobre a receita bruta estiver vinculada ao seu enquadramento no CNAE deverão considerar apenas o CNAE relativo a sua atividade principal, assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada, não lhes sendo aplicado o disposto no § 1º. Assim, no âmbito do PE 90005/2024, fazendo a análise utilizando a mesma premissa e metodologia do CGU e da MGI, tendo por base apenas os dados disponíveis atualmente, e ainda o que consta na Lei nº 12.546/2011, aliado ao fato de que a empresa não se manifestou no prazo concedido, não fornecendo novos elementos que pudessem contribuir na análise, é possível afirmar que a empresa não pode se utilizar do benefício da desoneração, já que a maior receita auferida ou esperada não corresponde ao CNAE declarado pela empresa, que ensejaria a utilização de tal benefício.

Face ao exposto, em atendimento ao estabelecido no encaminhamento constante do Despacho 828/2025 – DGER (NUP 00100.035190/2025-14), restituímos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 61B7141D006989EF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

autos, para conhecimento dos resultados das diligências promovidas, de modo a subsidiar a deliberação pela Diretoria-Geral quanto a um eventual cancelamento da homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, com os consequentes cancelamentos da adjudicação e da nota de empenho, com posterior retorno à fase de julgamento, se for o caso.

Em verdade, as premissas fáticas e jurídicas que lastreiam a imperiosidade de desfazimento dos atos de classificação e habilitação da R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 já foram devidamente externadas por esta Diretoria-Geral no Despacho nº 828/2025 (documento nº 00100.035190/2025-14), de modo que as providências sugeridas pela COPEL se mostram necessárias para operacionalizar a chamada "volta de fase" do certame e viabilizar, no sistema Compra.gov.br, a desclassificação da referida empresa e o chamamento das demais classificadas.

Dessa forma, diante do poder-dever de autotutela da Administração e considerando que os elementos fáticos e jurídicos consignados pelas áreas competentes conduzem à evidenciação de vício insanável do ato de classificação da proposta da R7 FACILITIES – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA no Pregão Eletrônico nº 90008/2025, sugere-se o acolhimento da manifestação da COPEL, que encaminhou os autos à deliberação da DGER, com espeque no inciso V do art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, c/c art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021.

À consideração de Vossa Senhoria.

Revisado por:

(assinado eletronicamente)
Victor Aguiar Jardim de Amorim
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)
Tahmineh Maria Shokranian de Mello
Gestora do NASC/ATDGER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 61B7141D006989EF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e com fundamento no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso V do art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, **ACOLHO** a manifestação técnica da COPEL e, em decorrência, decido:

1. DECLARO NULO o ato que classificou a proposta da empresa R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, determinando o desfazimento de todos os atos subsequentes;

2. em razão da decisão consignada no item "1" deste despacho, **DETERMINO**:

2.a) a **ANULAÇÃO da homologação** do Pregão Eletrônico nº 90008/2025;

2.b) a **ANULAÇÃO da adjudicação** do objeto do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 à empresa R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

2.c) o **CANCELAMENTO da nota de empenho** constante do doc. 00100.012903/2025-71;

3. DETERMINO o retorno da fase do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, com o chamamento das demais licitantes classificadas;

4. DETERMINO a instauração de processo sancionatório específico para apuração da prática de ilegalidade por parte da empresa R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **SAFIN** e, após o cancelamento da nota de empenho; à **SADCON** para ciência desta decisão e providências atinentes ao item "4"; e, por fim, à **COPEL** para adoção das demais providências para a o retorno do Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

Brasília, 12 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCIO TANCREDI
Diretor-Geral em exercício

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 61B7141D006989EF.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.